



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

**LARISSA GONÇALVES MANGABEIRA DA SILVA**

**Ser mulher nas redes**

A violência online de gênero no Brasil

Brasília  
2020

**LARISSA GONÇALVES MANGABEIRA DA SILVA**

**Ser mulher nas redes**

A violência online de gênero no Brasil

Monografia apresentada à Faculdade de Comunicação, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Comunicação Organizacional.

Orientadora: Profa. Dra. Janara Kalline Leal Lopes de Sousa

Brasília

2020

**LARISSA GONÇALVES MANGABEIRA DA SILVA**

**Ser mulher nas redes**

A violência online de gênero no Brasil

Monografia apresentada à Faculdade de Comunicação, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Comunicação Organizacional.

Orientadora: Profa. Dra. Janara Kalline Leal Lopes de Sousa

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Janara Kalline Leal Lopes de Sousa  
ORIENTADORA

---

Profa. Dra. Tatiana Lionço  
BANCA

---

Doutoranda Natália Oliveira Teles da Silva  
BANCA

---

Doutorando Gerson Luiz Scheidweiler Ferreira  
SUPLENTE

*Dedico este trabalho a todas as meninas  
e mulheres que tive o privilégio de  
conhecer e compartilhar dores e  
ensinamentos durante o projeto "Escola  
de App: enfrentando a violência online de  
gênero". A luta continua.*

## **AGRADECIMENTOS**

Para este trabalho ser possível foi necessário a contribuição de muita gente, desde familiares, amigos e até mesmo de pessoas desconhecidas que apoiaram a causa. Portanto, gostaria de agradecer inicialmente a todas, todes e todos que compartilharam e acreditaram nessa pesquisa.

Entretanto, nada disso teria acontecido sem algumas pessoas que foram essenciais e que, há alguns anos atrás, me devolveram a força e a valentia para estar aqui. À essas, eu devo toda a minha gratidão.

Mãe, obrigada por nunca desistir de mim e por me cuidar, com tanto apreço, todos os dias da sua vida. Você é a minha constante, o meu exemplo, a mulher batalhadora que me enche de orgulho. Nany, obrigada por me entender e me acompanhar sempre. Eu quero partilhar a vida toda com você. Obrigada a minha vó, Irineia, por ter me ensinado desde pequeninha que o simples é bonito, que a humildade é essencial e que tudo que fazemos aqui, neste plano, tem um propósito maior. Agradeço também ao meu pai, por toda parceria e momentos inesquecíveis. E claro, obrigada ao meu irmão de coração, Daniel Sabóia, por ser meu confidente e sempre estar presente por mim.

Agradeço aos meus amigos que puderam compartilhar comigo um pouco da experiência que foi estar na Universidade de Brasília, mas que além disso, se tornaram parte de quem sou. Matheus Carvalho, você é a pessoa mais doce que já conheci. Obrigada por tanto. Gu da Ceí, é um privilégio dividir tantos sonhos com você. Obrigada por deixar tudo mais leve. Vanessa Jardim, nascida e criada em cachoeira, obrigada por todo companheirismo e doses de serotonina. Victor Hugo, eu de verdade não sei o que teria sido da minha graduação sem você, que sempre estive lá e me deu tanto suporte por todos esses anos. Eu nunca vou me esquecer. Obrigada também a todos os outros amigos que estiveram comigo durante a graduação e que eu não poderia deixar de citar: Ana Novelli, Arthur Menezes, Arthur Ribeiro, Bárbara Malato, Enio Andrade, Filliphi da Costa, Giulia Castro, João Paulo Maciel, Luiza Sant e Naiara Cavalcanti. Agradeço também aos amigos que não fizeram parte da experiência COMORG mas que sempre me ajudaram tanto: Pedro Gabriel Aguiar, Daniela dos Santos, Marcelo Batalha e Gabriela Soares.

Por fim e talvez o mais importante, gostaria de agradecer a minha amiga e professora Janara Sousa, que me acolheu com tanto carinho em seus projetos e em sua vida. Obrigada por sempre acreditar em mim e por ter me dado a força que eu precisava para seguir. Graças a você, eu pude estar no projeto que mudou a minha vida e me trouxe o fôlego de volta. Eu quero agradecer a cada uma das mulheres incríveis que puderam compartilhar comigo a experiência de estar no "Escola de App" e que tanto me inspiram: Nathália Teles, Joquebede Teles, Luísa Montenegro, Amanda Calixto e Carol Kauffmann. Foi uma honra estar com vocês todos esses anos. Obrigada por cada palavra, por cada ensinamento e por terem tornado os dias tão duros de trabalho os mais lindos possíveis. Além delas, meu muito obrigada ao Gerson Scheid que esteve conosco desde o início e colaborou sempre para que tudo fosse possível.

Aproveito esse momento para agradecer também à professora Elen Geraldês, que tanto me ajudou e sempre foi tão querida e, a amada, tão, tão especial para mim e tenho certeza que para todos que já passaram pelo curso de Comunicação Organizacional, Rosa Helena, a Rosinha.

## RESUMO

A proposta deste trabalho é entender quais os tipos, as características e a recorrência da violência online de gênero no Brasil. Para tanto, partimos de um momento teórico, retomando os conceitos de gênero, violência de gênero, violência online, violência simbólica e violência online de gênero. Como base metodológica, além da pesquisa exploratória, utilizou-se a técnica de coleta e análise de dados, com abordagem quali-quantitativa, amparada em um questionário aplicado online. No total, foram 1.509 respondentes que puderam relatar as suas experiências no ambiente digital. Os resultados deste estudo nos mostram que a Internet não é um lugar seguro para meninas e mulheres, visto que há uma recorrência nas violências sofridas por elas dentro desse espaço. Não obstante, foi possível observar também que as violências são cometidas, em sua maioria, por homens que pertencem ao ciclo social da vítima e que as consequências para essas se dão de forma transversal, afetando diretamente a sua saúde mental.

**Palavras-chave:** Violência Online; Violência Online de Gênero; Violência Simbólica; Internet.

## **ABSTRACT**

The purpose of this paper is to understand the different types, characteristics and recurrences of online gender-based violence in Brazil. For that, we started from a theoretical moment retaking the concepts of gender, gender-based violence, online violence, symbolic violence and online gender-based violence. As a methodological basis, in addition to exploratory research, we used a data collection and analysis technique, with a qualitative and quantitative approach, based on a survey applied online. In total, there were 1,509 respondents who reported their experiences in the virtual environment. The results of this research show us that the Internet is not a safe place for girls and women, since there is a recurrence of the violence suffered by them within this space. It was also possible to verify that this violence is mostly committed by men who belong to the victim's social circle and the consequences for these victims are seen in a transversal way, directly affecting their mental health.

**Keywords:** Online Violence; Online Gender-based Violence; Symbolic Violence; Internet.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>13</b>
1.1 DESENHANDO A PESQUISA	13
1.2 METODOLOGIA	14
1.2.1 <i>QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA</i>	15
1.2.2 <i>PESQUISA EXPLORATÓRIA</i>	15
1.2.3 <i>ABORDAGEM QUALI-QUANTITATIVA</i>	15
<b>2. FEMINISMO, GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO</b>	<b>17</b>
2.1 O FEMINISMO E SUAS ONDAS	17
2.2 COMPREENDENDO “GÊNERO”	20
2.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL	22
<b>3. SER MULHER NAS REDES</b>	<b>25</b>
3.1 VIOLÊNCIA ONLINE NO BRASIL	25
3.2 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA	28
3.3 VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO	30
3.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERNET	33
<b>4. QUESTIONÁRIO ONLINE</b>	<b>36</b>
4.1 AMOSTRA	37
4.1.1 <i>ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUESTIONÁRIO</i>	37
4.2 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	38
4.2.1 <i>QUEM SÃO ELAS?</i>	39
4.2.2 <i>TIPOS DE VIOLÊNCIA</i>	44
4.2.3 <i>PERGUNTAS ABERTAS</i>	59
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>66</b>
<b>APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS</b>	<b>70</b>

## INTRODUÇÃO

Quando se está conectado, você está em um ambiente que espelha o mundo real. E o ambiente online se torna então, um espaço de extensão das relações sociais. Atualmente, existe um forte debate e preocupação acerca da segurança e privacidade no mundo virtual. Em 2018, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH) assinou uma resolução na qual defende a promoção e o exercício dos direitos humanos na Internet. No documento, a organização afirma que os mesmos direitos garantidos no mundo offline devem ser respeitados também no espaço virtual, de modo a viabilizar um ambiente digital seguro e sem violência, especialmente na perspectiva de gênero.

A violência online é quando, por meio das novas tecnologias, uma pessoa sofre algum tipo de agressão ou abuso, tais como discurso de ódio, assédio, golpe, entre outros (POLAND, 2015). O *cyberbullying* é um dos exemplos dessa violência que envolve o uso da tecnologia digital como meio de apoio para prática de comportamentos hostis com objetivo de injuriar, caluniar e prejudicar alguém (BELSEY, 2009, *apud* AZEVEDO, MIRANDA, SOUZA, 2012 p. 252). Parece não ser muito diferente das vivências fora desse ambiente, mas na verdade existem dois fatores que corroboram essa violência: o alcance e o anonimato. O mundo digital é um universo extenso, com compartilhamento em massa e, além disso, existe a possibilidade de ocultar a identidade. A este ponto, a era digital além de apresentar um universo inovador, acompanhado de grandes benefícios como artifício de uma comunicação sem fronteiras, torna-se um facilitador de práticas criminosas e um grande aliado para disseminação da violência.

Sendo um reflexo da nossa sociedade, a Internet também se tornou um espaço cruel para meninas e mulheres, as quais representam as principais vítimas dessas violações. De acordo com dados da Helpline, da ONG Safernet Brasil, meninas compõem a maior parte dos casos de *cyberbullying* no Brasil, correspondendo a 65% dos casos. Segundo Sousa, Scheidweiler e Montenegro (2017), a violência online de gênero "é uma violência simbólica e sistêmica cometida contra mulheres e meninas nos diversos espaços que a Internet oferece, tais como mídias sociais, aplicativos de bate-papo, blogs e outros". Diversos outros tipos de violência na Internet como exposição de imagens íntimas e problemas com dados

personais também são protagonizados por meninas e mulheres nesse cenário, colocando em evidência os ataques de gênero sofridos virtualmente.

Considerando a facilidade de repercussão no mundo virtual, as consequências para quem sofre ou já sofreu agressões no meio digital também se reverberam fora dele. Para mulheres, as consequências são ainda mais graves. Vítimas de violência online de gênero podem apresentar transtornos depressivo, isolamento social, abandono dos estudos, perder seus empregos e, nos casos mais duros, cometer suicídio (SOUSA, 2019). Em 2013, após a repercussão midiática de dois casos onde adolescentes tiraram suas próprias vidas após terem seus vídeos íntimos divulgados, geraram-se diversos debates sobre o assunto e a violência online contra meninas e mulheres, por fim, começou a ganhar visibilidade e a ser tratada como um problema real no Brasil. A pauta vem sendo debatida dentro da Câmara dos Deputados, na Organização das Nações Unidas, nas Universidades e nos eventos sobre Internet.

Diante disso, o objeto dessa pesquisa é entender quais os tipos, as características e qual a recorrência da violência online de gênero no Brasil, tendo como objetivo principal levantar dados primário sobre essa violência, a partir de uma pesquisa quali-qualitativa, amparada em um questionário aplicado online. Como objetivos específicos, este trabalho busca compreender de que forma se dá essa violência simbólica; quais são as consequências para vítimas; e contribuir para o debate sobre quais respostas o Estado brasileiro tem dado para o enfrentamento à essa violência. Isso será possível a partir de uma pesquisa exploratória, retomando conceitos acerca de questões de gênero, violência de gênero, violência simbólica e violência online.

Para tanto, este trabalho estará dividido em cinco partes. A primeira, trazendo os procedimentos metodológicos do projeto. A segunda, sobre as principais questões de gênero, a saber: o feminismo e como suas ondas contribuíram para uma compreensão mais ampla da identidade de gênero; o conceito de gênero e o fenômeno da violência de gênero a partir da perspectiva brasileira, fazendo um breve panorama sobre como é a realidade de meninas e mulheres no Brasil. A terceira parte, a contextualização da violência online, violência simbólica, violência online de gênero e as políticas públicas sobre Internet. Na quarta parte, iremos entender como se deu a construção do questionário aplicado, a estratégia de

divulgação utilizada e realizar a análise dos dados coletados, para então, na quinta e última parte, apresentar as considerações finais deste estudo.

## **1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Segundo Geraldes e Sousa (2006), os procedimentos metodológicos é o momento em que se explica detalhadamente quais estratégias foram utilizadas para realizar uma pesquisa, os quais ajudam a solucionar impasses teóricos e práticos que podem surgir durante esse processo. Sendo assim, neste capítulo, iremos realizar a descrição minuciosa sobre todos os passos percorridos durante a construção deste trabalho, dos quais o tipo de pesquisa, as etapas de investigação e instrumentos utilizados.

Para Lakatos e Marconi, "a especificação da metodologia da pesquisa é a que abrange maior número de itens, pois responde, a um só tempo, às questões "como? com quê? onde? quanto?" (2003, p. 221). Para responder a essas questões, este capítulo estará dividido em duas partes principais, sendo a primeira o desenho de pesquisa, a fim de delimitar o problema e os objetivos deste trabalho e a segunda parte de metodologia, na qual irei discorrer sobre os métodos utilizados para encaminhamento do estudo.

### **1.1 DESENHANDO A PESQUISA**

Essa pesquisa se propõe a investigar a violência online de gênero no Brasil, e produzir dados primários acerca do tema. Para tanto, usaremos como base os tipos de violência online que são recorrentes em canais de denúncias e que já foram pautados em outras contribuições acadêmicas. Vamos realizar, então, um levantamento de dados que nos responda a seguinte pergunta: quais os tipos, as características e recorrência da violência online de gênero no Brasil?

O objetivo geral desta pesquisa é entender quais são as principais violências sofridas por meninas e mulheres nos espaços virtuais e como objetivos específicos, estão: 1) qual a recorrência da violência sofrida pelas vítimas; 2) compreender de que forma se dá a violência de gênero no Brasil; 3) investigar as suas especificidades; 4) contribuir para o debate de quais as respostas o Estado tem dado a sociedade brasileira para o enfrentamento dessa violência.

#### **Figura 1: Desenho de pesquisa**

## DESENHO DE PESQUISA

### O QUE EU QUERO SABER?

como é ser mulher nas redes no Brasil -  
quais violências sofrem -  
quais consequências sofrem -  
quais os tipos de agressores -

#### OBJETIVO:

Entender de que forma se dá a violência online de gênero no Brasil e quais as principais vítimas



#### PROBLEMA:

Quais os tipos, características e recorrência da violência online de gênero no Brasil?

### COMO EU VOU DESCOBRIR?

- pesquisa exploratória
- abordagem quali-quantitativa
- coleta feita por meio de questionário

Fonte: elaboração própria

Dito isso, na figura 1, está esquematicamente duas indagações que são essenciais para dar procedimento ao trabalho, essas, irão nortear o desenvolvimento da pesquisa: "o que eu quero saber?" e "como eu vou descobrir?". Ao que tange à primeira questão, o que queremos de fato saber é como é ser mulher nas redes no Brasil. As mulheres que estão conectadas sofrem violências? Quais violências mais sofrem? Essas mulheres foram vítimas de algum tipo de violência uma vez ou mais de uma vez? Quais são as consequências para elas? E quem comete essas agressões? Para descobrir as respostas dessas questões, faremos uma pesquisa exploratória, com abordagem quali-quantitativa, com coleta feita a partir de questionário, os quais iremos entender melhor no segundo tópico deste capítulo.

## 1.2 METODOLOGIA

Segundo Lopes (2010) "a metodologia na pesquisa se situa no plano da prática e indica os métodos efetivamente usados numa pesquisa" (p.94), sendo métodos um conjunto de decisões e opções particulares que são feitas ao longo de um processo de investigações, constituindo um dos níveis da prática metodológica. A partir dessa conceituação, definimos como metodologia científica neste trabalho a pesquisa social, que permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade

social (GIL, 2008). Logo, a metodologia adotada nesta pesquisa para a produção do trabalho final será por meio de revisão bibliográfica, pesquisa exploratória e coleta de dados com abordagem quali-quantitativa por meio de questionário.

### **1.2.1 QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA**

A proposta deste trabalho é entender quais os tipos, as características e a recorrência da violência online de gênero no Brasil. Para tanto, faz-se necessário o estudo dos seguintes conceitos chaves para auxílio neste processo: violência de gênero, violência online, violência simbólica e violência online de gênero.

### **1.2.2 PESQUISA EXPLORATÓRIA**

A fim de proporcionar maior familiaridade com o problema central deste trabalho, será realizado uma pesquisa exploratória, que, segundo Gil (2008), tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias a partir de estudos já realizados, sendo mais utilizadas quando o tema escolhido ainda é pouco explorado. Ainda de acordo com o autor, a pesquisa exploratória "habitualmente envolve levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso" (p.27).

Visto que a violência online de gênero é um tema que passou a ter maiores contribuições acadêmicas no Brasil apenas nos últimos anos, utilizaremos a pesquisa exploratória como aporte para desenvolvimento deste trabalho. Ela irá constituir a primeira etapa desta investigação, a partir de um levantamento bibliográfico, no intuito de obter maiores conhecimentos e aprofundar as questões acerca do tema. Nesta perspectiva, as contribuições literárias exploradas neste estudo foram e são essenciais para dar fôlego a essa pesquisa.

### **1.2.3 ABORDAGEM QUALI-QUANTITATIVA**

A pesquisa quantitativa é uma abordagem objetiva que tem como finalidade a compreensão de um fenômeno a partir de coleta de dados estruturados e quantificáveis. Já a pesquisa qualitativa, segundo Godoy (1995) se dá de maneira descritiva, onde a palavra escrita ganha destaque e desempenha um papel fundamental na coleta e análise dos resultados. Ainda segundo o autor a abordagem qualitativa, diferente da técnica quantitativa, visa à total compreensão do fenômeno investigado e considera importante todos os fatores adicionais no que

tange a realidade das pessoas inseridas no estudo, sendo passível de serem examinados holisticamente:

Os pesquisadores qualitativos estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados ou produtos. O interesse desses investigadores está em verificar como determinado fenômeno se manifesta nas atividades, procedimentos e interações diárias. Não é possível compreender o comportamento humano sem a compreensão do quadro referencial (estrutura) dentro do qual os indivíduos interpretam seus pensamentos, sentimentos e ações (GODOY, 1995, p. 63).

Apesar da dissociação entre pesquisas quantitativas e qualitativas, esses métodos se fundam à medida que a dimensão do que está sendo estudado se amplia, entendendo uma pesquisa quali-quantitativa um estudo que acopla ambas as maneiras de coletar e analisar dados. De acordo com Goldenberg (2001, p.61):

A integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de alguma situação particular.

Portanto, esses métodos se complementam visto que a abordagem quantitativa fornece dados gerais e a qualitativa, verifica diretamente como cada indivíduo ou grupo vivencia a realidade da pesquisa. Nessa perspectiva, a fim de proporcionar maior amplitude à complexidade do problema deste estudo, esta pesquisa, além de utilizar a abordagem quantitativa, utilizará também a técnica qualitativa no intuito de investigar outras possíveis violências online e consequências para as vítimas

## **2. FEMINISMO, GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

A proposta central desta pesquisa é coletar dados sobre a violência online de gênero e compreender como se dá esses abusos e agressões no Brasil. Sobretudo, este trabalho também tem como objetivo colocar o assunto em pauta, trazer referências sobre o debate e contribuir com o acervo de pesquisas sobre o tema no país.

Nesse sentido, é relevante abordar o contexto teórico acerca dos conceitos-chaves que influenciam e são interlocutores dessa violência, tais como o feminismo, gênero e a violência de gênero. Para tanto, neste primeiro capítulo, inicialmente iremos revisar os caminhos que percorreram as discussões feministas desde seu prelúdio, fazendo, assim, uma contextualização de cada movimento e aspectos de suas fases, a fim de compreender a história da construção de gênero como categoria.

Em seguida às considerações sobre o feminismo, passaremos a discutir os entendimentos relativos às questões de gênero a partir de alguns autores fundamentais sobre o tema. Não obstante, como forma de dar robustez ao debate sobre gênero, o último tópico deste capítulo irá abordar a violência sofrida por meninas e mulheres com um conjunto de dados que solidificam a realidade vigente das mesmas, evidenciando o (duro) panorama sobre a violência contra mulher no Brasil.

Para tanto, este capítulo está dividido em três partes, a primeira sobre as ondas do feminismo e suas contribuições para a categoria gênero; a segunda sobre o conceito de gênero e seus entendimentos; e por fim, como terceira parte, a violência de gênero no Brasil.

### **2.1 O FEMINISMO E SUAS ONDAS**

O movimento feminista é um movimento social, político e econômico que tem como objetivo a luta pelos direitos das mulheres a partir de diversas questões que se referem à igualdade e equidade de gênero. Nesse sentido, o feminismo surge como espaço para debater violências, assédios, desigualdades sociais e diversas outras opressões a partir de uma agenda pensada por mulheres para mulheres. No limiar do contexto histórico, segundo a literatura da área, existiram algumas fases, chamadas de "ondas do feminismo", que trouxeram contribuições extremamente

relevantes para o movimento. Para tanto, faz-se necessário aqui, especificar essas ondas no intuito de esclarecer o que de fato construiu a ideia do feminismo.

A chamada "primeira onda do feminismo" se destacou pelo movimento sufragista que ocorreu nos Estados Unidos entre o fim do século XIX e início do século XX, onde as lutas feministas tinham como objetivo estabilizar a categoria mulher como um corpo detentor de direitos civis, pensando o papel dessa mulher na esfera pública. Neste primeiro momento, a categoria mulher estava em um contraste direto com a categoria homem, tentando construir as diferenças entre homens e mulheres para então, reivindicar seus direitos como seres existentes.

Logo após essa primeira onda, a antropóloga Margaret Mead (1935), publicou o livro "Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas" produzindo um conjunto de explicações ao observar homens e mulheres vivendo em culturas diferentes, que culminou à ideia de papéis sexuais em uma sociedade. Durante a sua pesquisa, Mead observou os papéis - de homens e mulheres - variando em cada sociedade, bem como a existência de machos exercendo as mesmas funções das quais eram tipicamente classificados à época como "papel da mulher" e fêmeas que exerciam as funções ditas como "de homem". Ainda sem a concepção de "gênero", a autora concluiu que "o conhecimento de que as personalidades dos dois sexos são socialmente produzidas é compatível com todo programa que aspire a uma ordem social planejada" (MEAD, 1969, p.293), o que causou grande impacto nos debates feministas daquela época.

Em seguida, a publicação "Segundo Sexo", da escritora Simone De Beauvoir, diz "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher" (BEAUVOIR, 2009, p. 559) alude questionamentos sobre as opressões sofridas por mulheres na sociedade para além das desigualdades na esfera pública, evidenciando os fatores sistêmicos construídos socialmente como resultados da opressão patriarcal. Para a autora, a chave do problema estava no espaço privado, onde homens possuíam o poder primário e predominante.

Assim, o triunfo do patriarcado não foi nem um acaso nem o resultado de uma revolução violenta. Desde a origem da humanidade, o privilégio biológico permitiu aos homens afirmarem-se sozinhos como sujeitos soberanos. Eles nunca abdicaram o privilégio; alienaram parcialmente sua existência na Natureza e na Mulher, mas reconquistaram-na a seguir. Condenada a desempenhar o papel do Outro, a mulher estava também condenada a possuir apenas uma força precária: escrava ou ídolo, nunca é ela que escolhe seu destino. "Os homens fazem os deuses; as mulheres adoram-nos", diz Frazer. São eles que decidem se as divindades supremas

devem ser femininas ou masculinas. O lugar da mulher na sociedade é sempre ele (BEAUVOIR, 2009, p. 176-177).

A publicação da supracitada obra, “Segundo Sexo”, tornou-se o evento precursor da segunda onda do feminismo, que ganhou força, de fato, a partir dos anos 60, quando a ideia de “identidade de gênero” foi então apresentada (STOLLER, 1968). O conceito de gênero será o divisor de águas para uma nova fase do feminismo e anunciador de uma segunda onda (MATOS, 2008). A partir desse conceito, a agenda feminista passou a considerar “sexo” como fator biológico e “gênero” como construção social. As questões de gênero atreladas a uma gama de inquisições como sexualidade, família, mercado de trabalho, direitos reprodutivos e desigualdades, formaram uma série de questionamentos e disputas desencadeadas durante este período, tentando identificar a origem da condição feminina de opressão e o motivo pelo qual mulheres estavam sempre em posições inferiores ao homem.

Contudo, em meados dos anos 1980 e 1990, diversas historiadoras, antropólogas e filósofas feministas entraram em conflito com a segunda onda feminista por acreditarem que, mesmo buscando entender as questões de gênero como um todo, ainda existiam corpos excluídos e invisíveis na causa. Em virtude disso, iniciou-se uma onda distinta da segunda, onde, “nas novas leituras sobre gênero, considera-se que a distinção entre masculino e feminino não se esgota nos sentidos dos gêneros” (PISCITELLI, 2009, p. 145).

A terceira onda feminista é marcada pela publicação da obra “Problemas de Gênero”, de Judith Butler. Neste livro, a pesquisadora criticou extensivamente algumas autoras feministas que limitavam a identidade de gênero ao singular. Para Butler, a identidade de gênero deve ser livre e flexível, com necessidade de extrapolar a concepção binária de sexo/gênero. Segundo Butler (2003, p. 21):

A noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, mas de todo modo a “especificidade” do feminino é mais uma vez totalmente descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam inequívoca a noção singular de identidade.

Torrano (2010) acrescenta que: “o feminismo que Butler considera proveitoso é um interessado nas experiências das diferentes classes sociais, raças, etnias, nacionalidades, religiões” (p. 48) desta forma, como resposta à diversas fraturas na

primeira e segunda onda de um feminismo que definia em uma estrutura heterogênea a feminilidade, a terceira onda do feminismo parte para uma interpretação pós-estruturalista de gênero e sexualidade, quebrando paradigmas, explorando o universo da interseccionalidade<sup>1</sup> e buscando por políticas transversais.

## 2.2 COMPREENDENDO “GÊNERO”

Dado as dimensões teóricas do feminismo, é possível perceber que as definições de gênero foram e ainda são disputadas. Ao revisitar a história e tentar entender o conjunto de narrativas que transformam a questão de gênero em um problema social, nota-se que este foi majoritariamente hegemônico, tornando-se necessário uma compreensão inclusiva sobre sua definição. Afinal, “não é possível falar de gênero sem discutir raça e classe” (RIBEIRO, 2017, online)<sup>2</sup>.

Na gênese dos estudos de gênero, a antropóloga e ativista Rubin Gayle (1975) cunhou a ideia de sexo/gênero na publicação “O tráfico de mulheres: notas sobre a ‘Economia Política’ do Sexo”, onde diz: “gênero é uma divisão dos sexos imposta socialmente. É um produto das relações sociais de sexualidade” (GAYLE, 1993, p. 27), ou seja, todo o estereótipo de feminino e masculino, são resultantes das atividades humanas e não derivam da natureza. Segundo Gayle:

Um “sistema de sexo/gênero”, numa definição preliminar, é uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas (GAYLE, 1993, p.3).

Paralelo a isso, essa definição é ratificada pela historiadora norte-americana Joan Scott (1995), a qual elucida o gênero a duas proposições, “(1) o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995 p. 86). Atrelando gênero a construção social do masculino e feminino como forma de definir relações de poder.

---

<sup>1</sup> Segundo Kimberlé (2002, p. 177), a interseccionalidade é “uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. Tratando-se especificamente da forma pela qual diversas formas de opressões criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas a mulheres, raças, etnias e classes. (CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estud. Fem., Florianópolis: Jan. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=is)> Acesso em: 15 out 2020.)

<sup>2</sup> Retirado da palestra concedida pela feminista, filósofa e escritora Djamila Ribeiro à Casa Tpm (2017). <<https://www.youtube.com/watch?v=Ki2SC6iDa08>> Acesso: 15 out 2020.

A partir de uma análise marxista, a autora Donna Haraway (2004) define gênero acolhendo o recorte de classe, para ela “gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta” (p. 221) e complementa:

Nesta teoria, já que a divisão de trabalho por gênero foi também a primeira divisão de trabalho, é preciso dar conta da emergência da sociedade de classes a partir das mudanças na divisão de trabalho por gênero. Tal análise não postula que todas as mulheres tenham uma situação comum, unificada, mas torna central as posições historicamente diferenciadas das mulheres. Se o capitalismo e o patriarcado são um sistema único, chamado patriarcado capitalista, então a luta contra a opressão de classe e de gênero deve ser unificada (HARAWAY, 2004, p. 228-229).

Em sua publicação "Gênero para um dicionário marxista", Haraway (2004) aponta as dificuldades epistemológicas em escrever um verbete sobre gênero para uma revista Alemã, visto que há diversas formas de interpretação, significados e construções da palavra "gênero" no mundo. A autora, de forma minuciosa, descreve a construção da palavra e suas implicações em diferentes línguas, culturas e países, trazendo abordagens de Marx e Engels a partir de variáveis como classe, sexo, gênero e raça.

Angela Davis (1997) evidencia o esquecimento das questões raciais dentro da pauta já que, segundo ela, as lutas de classe, de raça e de gênero deveriam estar emaranhadas. A autora elucida que:

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 2016, p. 23).

Para Judith Butler (2003), todo gênero emerge de uma ação, de uma paródia, de uma ação não consciente, sendo uma espécie de imitação persistente. Associado a isso, ela traz a performatividade de gênero como fator principal e acredita que a construção social vem antes da natureza, ou seja, primeiro vem o gênero e é ele quem reflete, pensa e produz a natureza como verdade e substância, defendendo a

teoria *queer*<sup>3</sup>. Butler não nega as diferenças biológicas entre os sexos, mas ressalta a necessidade em perceber as diferenças que são eleitas como características de um determinado sexo, feitas a partir de condições discursivas e institucionais (TORRANO, 2010).

### 2.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

A violência de gênero é qualquer ação ou conduta que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, englobando a violência doméstica, familiar, conjugal e diversas outras contra a mulher. Para compreender essa violência é necessário um entendimento prévio do significado de gênero, visto que, é por essa perspectiva "que se entende o fato de a violência contra as mulheres emergir da questão da alteridade, enquanto fundamento distinto de outras violências" (BANDEIRA, 2015 p. 450).

Segundo Celmer (2010), a dominação masculina, patriarcal e relacional são três correntes que definem a violência contra as mulheres, sendo:

Dominação masculina: "expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como 'vítima' quanto 'cúmplice' da dominação masculina". [...] a segunda corrente, a da dominação patriarcal, é contaminada pela perspectiva feminista e marxista, percebendo a violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, contudo, historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, chamada de relacional, tenta relativizar as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo que a violência é uma forma de comunicação: um jogo no qual a mulher não é vítima, mas participante (CELMER, 2010, p. 77).

No Brasil, apenas a partir dos anos 2000, a violência contra mulher passou a ser pauta no debate público como ação não tolerada ou legitimada. Em 2003, criou-se a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), com status de ministério (atualmente, está dentro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), que tinha como objetivo formular, coordenar e articular políticas públicas para mulheres no intuito de promover a igualdade de gênero. O primeiro Plano Nacional de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2006), dentre diversas outras metas, explicitou que tinha como foco "o reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e

---

<sup>3</sup> A Teoria Queer (BUTLER, 2003) questiona o que sabemos como verdade sobre noções de essência do masculino/feminino e do desejo. Para a Teoria, é necessário refletir sobre esses conceitos e tentar entender que não há uma ontologia do todo e, sim, uma relação de mediação cultural dos marcadores biológicos.

histórica, que expressa a opressão das mulheres que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública" (BRASIL, 2006).

Neste mesmo ano (2006), foi aprovado no Congresso Nacional a Lei Maria da Penha (Lei Nº11.4340/2006), que objetiva criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2007), compreendendo como crime, sob imputação de pena, a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral baseada no gênero. A lei também estabelece assistência e medidas de proteção às vítimas que incluem a promoção de pesquisas concernentes à causa, atendimento especializado e medidas protetivas de urgência, as quais proíbem a aproximação e contato do agressor à vítima.

Outro marco para o combate a violência contra mulher foi a Lei do Feminicídio (2015), que distinguiu como um novo tipo penal: o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres. A lei alterou o Artigo 121 do Código Penal, visto que o crime passou a ser qualificado como homicídio, sendo incluso na lista de crimes hediondos, e passou a abranger homicídios motivados por violência doméstica ou familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015, art. 1º), com uma pena de 12 a 30 anos de reclusão. Antes da Lei do Feminicídio, o ordenamento jurídico não possuía nenhuma punição de fato rígida para os crimes cometidos contra mulheres. Na Lei Maria da Penha, por exemplo, a pena máxima é de até 3 anos de reclusão e a mínima, de 3 meses.

Entretanto, apesar desses avanços legislativos, qual é o real efeito na efetividade ao combate à violência de gênero? Afinal, o Brasil continua sendo um dos países que mais mata mulheres no mundo e a realidade é dura: a cada 6 horas, uma mulher é morta dentro de casa (IPEA, 2020). Segundo o Atlas da Violência 2020, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil em 2018, sendo 30,4% desse número, casos de feminicídio.

Ao fazer um recorte de raça, os números escancaram: mulheres negras são as principais vítimas de violência de gênero no Brasil. Enquanto o homicídio de mulheres não negras reduziu em 11,7% no período de 2008 a 2018, os números de mulheres negras assassinadas neste período aumentaram em 12,4% (IPEA, 2020). Em relação às vítimas de feminicídio, mulheres negras também são protagonistas

dessa cruel realidade já que a cada 10 mulheres assassinadas por feminicídio, 6 são mulheres negras<sup>4</sup>.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) mostram que, em 2019, a cada 2 minutos um caso de violência doméstica foi registrado no Brasil, totalizando 266.310 vítimas de lesão corporal dolosa. Esse número cresceu 5,2% em relação ao ano de 2018. O relatório também aponta que, dos 66.123 casos de violência sexual, 85,7% ocorreram contra mulheres, onde 57,9% das vítimas tinham no máximo 13 anos.

Neste contexto, o Instituto de Pesquisa DataSenado realizou uma pesquisa de opinião no intuito de ouvir brasileiras acerca das agressões contra as mulheres no país. Segundo o relatório "Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Brasil" (2019), 60% das entrevistadas conhecem alguma mulher que já foi vítima de violência doméstica, das quais 82% foram vítimas de agressão física. Em relação às ouvintes, 36% declararam que já sofreram na pele algum tipo de agressão e 68% das participantes não conhecem a lei Maria da Penha.

---

<sup>4</sup> Baseado nos dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso: 22 out 2020.

### 3. SER MULHER NAS REDES

Nos dias atuais, sabemos que existe o "novo" mundo digital que expande as interações humanas e se acopla às nossas vidas fora da Internet. Além disso, sabemos que atualmente todo conteúdo é potencialmente viral: memes, *tweets* e *stories*. De fato, há muitos conteúdos proveitosos nos espaços virtuais. Entretanto, há aqueles prejudiciais que também obtêm alcance em grande escala, como as *fake news* e o discurso de ódio. Mas, será mesmo que a Internet é "terra de ninguém"? Não existem leis? Não há um limite? Quem sofre as consequências e quais são elas?

Neste capítulo vamos falar sobre as fragilidades do mundo digital para entender como é ser mulher nas redes. Inicialmente, abordaremos o contexto de violência online, o que é considerado violação de direitos no ambiente digital e quais as relações entre agressores/vítimas. Em seguida, o conceito de violência simbólica como mecanismo de reprodução de diversas outras violências para, então, entender a violência online de gênero como consequência dessa série de abusos e agressões sistêmicas que são protagonizadas por meninas e mulheres. Ao final deste capítulo, iremos mostrar quais as respostas do Estado para a sociedade no que tange os tipos de violência abordadas.

#### 3.1 VIOLÊNCIA ONLINE NO BRASIL

O desenvolvimento da tecnologia fez com que o mundo se conectasse e que as informações navegassem de forma instantânea, onde dados são disponibilizados em questão de segundos. De acordo com Moraes e Kohn (2017), essas transformações podem ser consideradas uma revolução contemporânea da era da informação:

Ao longo do tempo, a informação deixou de ser um processo local para se apresentar em âmbito global. Reconfigurou o tempo e o espaço, acelerando as práticas e encurtando as distâncias. Tornou possível um novo tipo de sociabilidade, na qual a presença física já não é essencial para que haja uma relação, sendo possível interagir com quem quiser, a hora que quiser e ser participativo dentro da sociedade por meio de um espaço virtual (MORAES, KOHN, 2017, p. 4)

É um equívoco distinguir a vida fora do ambiente virtual como se uma fosse real e a outra não (TURKLE, 1999) visto que o agente participativo em uma comunidade virtual são seres humanos. A Internet, passa então, a se tornar um

espaço de extensão das relações sociais. Essas relações são permeadas por inúmeras transformações a partir das redes digitais, provocando um novo fenômeno de estruturação da organização humana. Junto a essas transformações surgem, naturalmente, novas camadas sociais e problemas que precisam ser enfrentados.

Em meio ao escopo de novas problemáticas que perpassam o ambiente virtual está uma série de violações cometidas dentro das redes. Segundo Silva (2020), a ilusão de que o ambiente digital não faz parte do mundo real promove a produção e a reprodução de comportamentos violentos de modo vasto, onde as vidas (online e offline) se entrelaçam, influenciando comportamentos, atitudes, valores e práticas. Essas violências se dão pela expansão do uso da Internet e pela falsa sensação de anonimato nesses espaços.

Em poucas palavras, a violência online é a agressão que usa as ferramentas digitais como artefato para práticas violentas, seja essa ação consciente ou inconsciente (POLAND, 2015). São alguns tipos de violência online a disseminação não consentida de imagens íntimas (também conhecida como *revenge porn*), discurso de ódio, racismo, invasão de privacidade, censura, *cyberbullying* e *stalking*. No Brasil, pesquisas apontam que as principais vítimas dessa violência são meninas e mulheres, idosos, pessoas negras e LGBTQIA+ (SOUSA *et al*, 2019).

Partindo do pressuposto de que violência é qualquer ato que promova danos morais ou psicológicos, a violência online é uma forma moderna de propagar o ódio, a humilhação, ofender e deslegitimar pessoas ou grupos, ferindo a sua honra e sua moral. Nesse contexto, o *cyberbullying* é um dos exemplos de intimidação e violência na Internet que é, majoritariamente, cometido contra crianças e adolescentes. Essas agressões ocorrem de forma online por meio de comentários ou compartilhamentos, em que os agressores usam as redes sociais para disseminar conteúdos agressivos. Para Hernandez e Fernandez (2007) existem dois tipos de *cyberbullying*: um que atua como reforço do *bullying* e outro que acontece sem antecedentes. Segundo os autores, no primeiro tipo, a vítima conhece o agressor e ele é facilmente identificado, já no segundo tipo, os ataques não apresentam históricos e surgem de forma repentina por meio das tecnologias digitais, nesse caso, em algumas situações o agressor pode finalizar os ataques fora do mundo virtual como desfecho da ação. De acordo com dados da Helpline, da ONG Safernet Brasil, meninas são as principais vítimas de *cyberbullying* no país, correspondendo a 65% dos casos.

De acordo com Sousa (2020) a violência online é uma violência simbólica e sistêmica:

Simbólica, segundo Zizek, porque está no campo da violência moral e psicológica e dos crimes contra honra. Nos ambientes digitais, as vítimas de violência têm sua honra e reputação atacadas e sofrem ameaças e extorsões. E essa violência é sistêmica por que, como já dissemos anteriormente, ela não se apresenta com dinâmica inteiramente nova visto que algozes e vítimas continuam sendo os mesmos. (SOUSA, 2020, p. 3)

Para qualquer que seja a forma em que se dá a violência online, uma característica importante no que diz respeito a essa violação é que, para além da vítima e agressor, existem os espectadores. São milhares de pessoas conectadas que podem testemunhar e compartilhar algum tipo dessas violências. Existem, por exemplo, páginas destinadas apenas à propagação de conteúdos virais, em que não filtram os materiais divulgados ou investigam se esses possuem cunho agressivo ou não. Muitas vezes, essas páginas são as que proporcionam maior alcance à algumas violências.

Além disso, no que tange o universo dos agressores, existem grupos e comunidades específicas engendradas por eles no intuito de criar uma rede de divulgação, a fim de potencializar e circular as violações cometidas. Não obstante, dentro desse ambiente, existe a possibilidade de produzir ataques em massa e engenharias para atos violentos dentro e fora da Internet. Para melhor entendimento, um caso que ocorreu na cidade de Fortaleza (CE) exemplifica bem essa prática. Na situação, os agressores compartilhavam por meio de um grupo no *Whatsapp* imagens íntimas, sem o consentimento da vítima, de adolescentes que esses já haviam se relacionado anteriormente. A conversa pelo aplicativo de mensagens instantâneas era alimentada pela disseminação dessas imagens íntimas e por comentários, de cunho avaliativo, sobre as fotografias<sup>5</sup>.

No que diz respeito às vítimas de violência online, há chances das agressões sofridas ficarem disponíveis infinitamente, de forma que, a partir do momento em que a disseminação do conteúdo acontece, esses terão um alcance que se torna impossível realizar o controle. Isto implica dizer que, as práticas violentas na Internet são fáceis para quem comete e complexas para quem sofre.

---

<sup>5</sup><<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/exposedfortal-estudantes-sao-denunciados-por-divulgarem-nudes-de-adolescentes-em-grupo-de-whatsapp-1.2958596>> Acesso em: 15 nov. 2020.

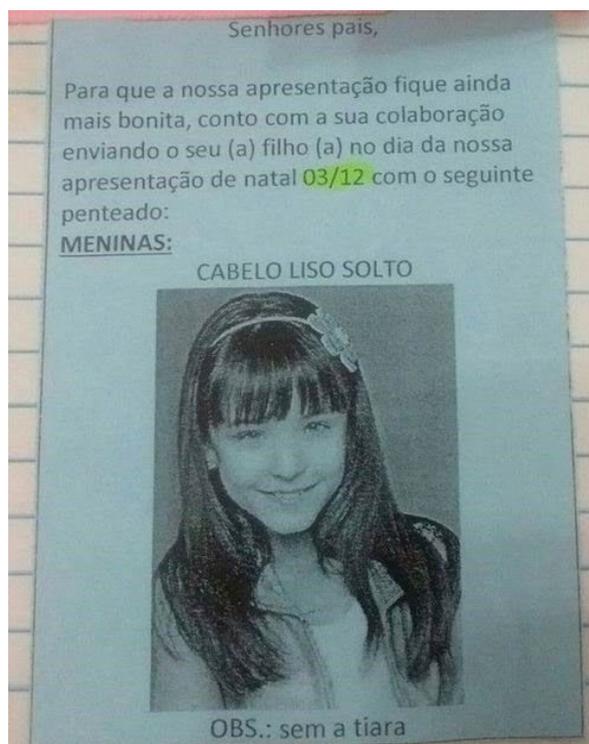
### 3.2 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

O conceito de violência simbólica foi apresentado na obra "O poder simbólico", de Pierre Bourdieu (1989). Para o sociólogo, as relações sociais são afetadas por forças coercitivas e por influências de poderes que não agredem necessariamente o corpo, sendo qualquer tipo de discurso dominante para com classes menos favorecidas, atingindo indivíduos de forma moral, emocional e psicológica. Segundo Bourdieu, "a violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la" (BOURDIEU, 1997, p. 22), criando-se acordos não conscientes a partir de símbolos produzidos culturalmente para favorecer uma classe.

Os símbolos são instrumentos por excelência da 'integração social': enquanto instrumentos do conhecimento e de comunicação, eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui, fundamentalmente, para a reprodução da ordem social: a integração 'ilógica' é a condição da integração 'moral' (BOURDIEU, 1989, p. 10).

Bourdieu acrescenta que em todos os espaços sociais existe uma configuração que determina a atuação de cada pessoa numa sociedade, integrando uma construção sistêmica que torna indivíduos diferentes uns dos outros por meio de marcas internalizadas, afetando a maneira de enxergar e vivenciar relações. Segundo o autor, um dos principais espaços em que se manifesta a violência simbólica é no ambiente escolar, visto que a educação é um instrumento de construção e reprodução de sentidos, gerando mensagens que passam despercebidas por meio de expressões comunicativas, atreladas a estruturas sistêmicas sociais. Um exemplo é o aviso escolar que viralizou nas redes sociais (figura 2), no qual a escola, institucionalmente, pediu para que as alunas ficassem "mais bonitas" em uma apresentação, tendo como modelo uma criança branca, com cabelos lisos, estabelecendo um padrão de beleza que fere tantas outras meninas. A violência simbólica, portanto, surge como forma de coerção e afeta diretamente pessoas a partir de discursos e símbolos, estabelecendo estigmas e estereótipos.

#### **Figura 2: Violência simbólica no ambiente escolar**



Fonte: Reprodução/Facebook

Nesse contexto, observa-se que as formas de violência contra a mulher que marcam a história e o presente do país não envolvem apenas o uso da força, ela também se manifesta de forma simbólica, por parte de seus potenciais agressores, para submeter o corpo e a mente de uma mulher a sua vontade. A violência, por sua vez, está emaranhada na nossa cultura patriarcal e suas manifestações surgem como maneiras de estabelecer uma relação de poder, a partir da submissão, envolvendo situações de medo, isolamento, dependência e intimidação de mulheres. Segundo Bourdieu, esse poder também se dá de forma simbólica:

Todo poder comporta uma dimensão simbólica: ele deve obter dos dominados uma forma de adesão que não repousa sobre a decisão deliberada de uma consciência esclarecida, mas sobre a submissão imediata e pré-reflexiva de corpos socializados. Os dominados aplicam a todas as coisas do mundo e, em particular, às relações de poder nas quais eles estão enredados, às pessoas através das quais estas relações se realizam, portanto também a si mesmos, esquemas de pensamento impensados, os quais [...] constroem essas relações de poder do ponto de vista próprio daqueles que aí afirmam sua dominação, fazendo-as parecer como naturais (BOURDIEU, 1995, p. 142).

A partir de então, desencadeia-se uma série de violências baseadas nesse discurso dominante, são elas: a violência física, verbal, psicológica, patrimonial e sexual. Entende-se por essas violências: 1) violência física: qualquer ato que viole a

integridade ou saúde corporal de uma mulher; 2) violência verbal: condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria; 3) violência psicológica: ações que causem danos emocionais, como as ameaças e manipulação, que visam controlar comportamentos e decisões; 4) violência patrimonial: condutas que retém, subtraem ou destroem objetos, bens, valores, entre outros recursos econômicos; 5) violência sexual: qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Com base na ascensão dos debates feministas e de gênero, principalmente na Internet, muito já se discutiu sobre o tema, mas a dura realidade nos mostra que todos os dias essas violências vitimizam milhares de mulheres e se repercutem e reverberam dentro e fora das redes. Como já vimos em números, os casos de violência doméstica no Brasil são crescentes, e atenuado quando observamos os dados a partir da interseccionalidade. Partindo do pressuposto que a agressão física é o ponto material, fruto da violência simbólica, faz-se necessário a criação de uma agenda para discussão dessa pauta transversalmente, visto que a compreensão do sistema simbólico é ponto-chave para dirimir a violência de mulheres historicamente oprimidas.

### **3.3 VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO**

Entendemos como violência online de gênero a violência simbólica contra mulheres e meninas no espaço virtual (SOUSA; SCHEIDWEILER; MONTENEGRO, 2017). Considerando a capacidade de compartilhamento e navegação na Internet, diversos casos de exposição, perseguição e outros crimes começaram a surgir após a ascensão do uso das tecnologias da informação e da comunicação (TIC). A violência online de gênero surge então como uma extensão das agressões sofridas por mulheres diariamente fora do mundo virtual. Segundo Plou (2013):

O contexto da violência real e a exercida virtualmente se assemelham e os resultados são similares: mais uma vez a mulher ver reprimido seu direito a uma vida sem violências e a decidir sobre seus próprios movimentos e ações, sem interferências. Mais uma vez, o poder de quem se considera chefe de família é exercido com mão de ferro, controlando e submetendo, ferindo a auto-estima e impondo limites a autonomia da mulher (PLOU, 2013, p.124).

Na era digital podem ser formados cercos de controle social ou de agressões anônimas em lugares menos esperados (PLOU, 2013). De acordo com Sousa, Scheidweiler e Montenegro (2017), “este tipo de violência abarca o que a literatura já

tem definido como *cyberbullying*, *revenge porn*, *stalking*, *slut-shaming*, estupro virtual e misoginia na rede”. Essas violências promovem diversos níveis de consequências para meninas e mulheres, desde a perda de um emprego ao suicídio.

Segundo dados do relatório "Violência, suicídio e crimes contra a honra de mulheres na Internet"<sup>6</sup>, da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a maior vítima dos crimes contra honra no Brasil no mundo digital foram as mulheres. A análise das matérias revela que, entre os anos de 2015 e 2017, ocorreram 1.000 crimes contra a honra (*cyberbullying*), 500 casos de pornografia de vingança e 127 suicídios motivados por exposição na Internet.

O desafio desse cenário é também o desafio cultural do patriarcado e da dominação masculina que banaliza a violência contra mulher e que promove e fortalece a argumentação de que o espaço lúdico da rede não é de violências, buscando esvaziar tentativas de enfrentamento desse cenário (SOUSA, 2017, online).

Dados do canal de apoio Helpline de 2019, da ONG Safernet, que faz o atendimento de vítimas via e-mail e chat como serviço de orientação sobre crimes e violações dos Direitos Humanos na Internet, mostram que no ano de 2019, os principais casos de solicitação de atendimento foram referentes a exposição de imagens íntimas, *cyberbullying*/ofensa e problemas com dados pessoais. Sendo as principais vítimas adolescentes, seguido de adultos e por seguida jovens (gráfico 1).

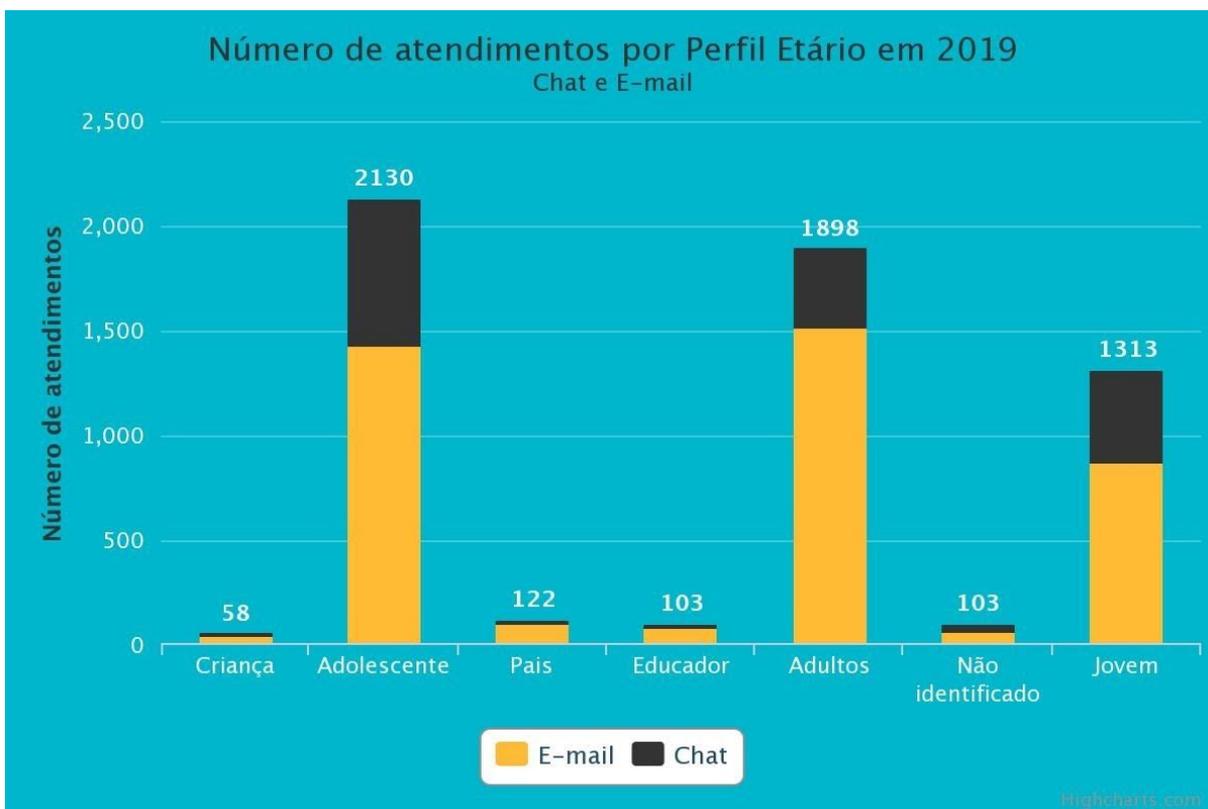
### **Gráfico 1: atendimentos do Helpline x Perfil Etário em 2019**

---

6

Disponível em:

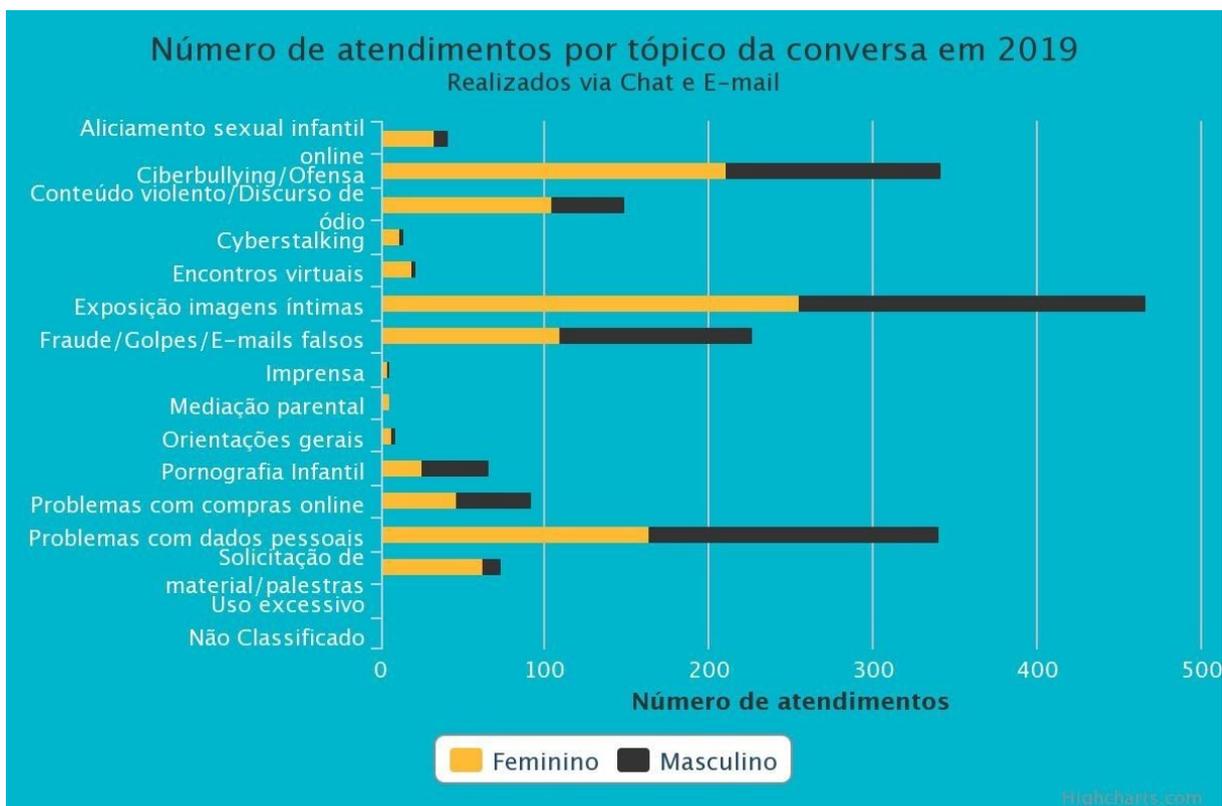
<[https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-de-fesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/apresentacao-ap-280917-crimes-ciber-neticos\\_janara](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-de-fesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/apresentacao-ap-280917-crimes-ciber-neticos_janara)> Acessado em: 15 nov 2020.



Fonte: SaferNet

Ainda segundo o relatório, observa-se que meninas e mulheres são as principais vítimas dessas violações online, correspondendo a 55% o número de vítimas de exposição de imagens íntimas e 61% de cyberbullying/ofensas. Nos casos de pornografia infantil e problemas com dados pessoais, meninos e homens são as principais vítimas (figura 2).

### Gráfico 2: Número de atendimento por tópico e gênero



Os dados mais recentes sobre a violência online contra meninas e mulheres no Brasil são do Observatório Brasileiro de Violência Online (SOUSA, 2020), que divulgaram dados acerca do tema a partir da análise de materiais jornalísticos veiculados entre os anos de 2007 a 2019, no qual revelam que, além das principais vítimas dessa violência serem mulheres (75%) entre os 13 a 25 anos, 85% dos agressores são homens, cuja faixa-etária é maior que as delas, sendo majoritariamente entre 26 e 35 anos.

### 3.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERNET

Questões de gênero e Internet têm ganhado maior visibilidade na mídia e em espaços de discussões *online* e *offline*, além disso, obtiveram algumas inovações legislativas acerca do tema. Diante da realidade aqui exposta de meninas e mulheres que estão conectadas, cabe então entender quais as respostas o Estado brasileiro tem dado à sociedade no que diz respeito ao uso da Internet, a violência online e violência online de gênero. Atualmente no Brasil, existem quatro leis já aprovadas que amparam violações de direitos nos espaços virtuais: o Marco Civil da Internet, Lei Carolina Dieckmann, Lei Lola Aronovich e a Lei de Importunação

Sexual. Dessas, apenas a mais conhecida como "Lei Lola" traz questões de gênero diretamente em seu texto de publicação de decreto.

A Lei 12.737, de 2012, ganhou o nome extraoficial de "Lei Carolina Dieckmann" devido aos ataques sofridos pela atriz Carolina Dieckmann na época de sua tramitação, em que a atriz teve o seu computador invadido por *crackers* que ameaçaram compartilhar suas imagens íntimas por meio de extorsão. Os invasores pediram um valor de R\$10.000 para não disponibilizar os arquivos online, mas a atriz não cedeu à ameaça e recorreu à justiça. A lei, aprovada em tempo recorde, classifica como crime a invasão de dispositivos como computadores, tablets ou smartphones "com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita" (BRASIL, 2012) e tipifica outros delitos criminais como interrupção ou perturbação de serviços móveis, falsificação de documento particular e falsificação de cartão, com pena de reclusão mínima de 3 meses e máxima de 6, passível de multa caso não constitua crimes mais graves. Entretanto, a lei não se refere diretamente aos tipos de violações sofridas por mulheres, mas serve de aparato para mulheres vítimas de invasões online, segundo Sousa (2019):

A Lei Carolina Dieckmann criminaliza a invasão de dispositivos eletrônicos, incluindo novos tipos penais, porém não traz nenhuma menção específica ao vazamento de imagens íntimas ou ao enfrentamento à violência online contra a mulher. Trata-se, assim, de um recurso ao qual mulheres podem se valer em caso de invasão de seus dispositivos digitais (SOUSA, 2019, p. 245)

Em contraste à Lei Carolina Dieckmann, no ano de 2014, o Brasil foi um dos pioneiros a aprovar o Marco Civil da Internet (MCI) pela Lei 12.965, que com caráter inovador, estabelece garantias e princípios dos direitos referente a utilização da Internet por usuários, empresas e provedores. Em 32 artigos de sua publicação, dentre os pontos abordados pelo MCI destacam-se os princípios de neutralidade, privacidade, liberdade de expressão e registro dos acessos na Internet. A lei não possui caráter penal, contudo, o MCI tem por objetivo determinar diretrizes a serem seguidas em âmbito nacional no que tange o uso da Internet. O texto não faz menção às questões de gênero, porém, em seu capítulo III, seção III, dispõe da responsabilidade por danos, a partir de conteúdos disponibilizados por terceiros, no qual obriga o provedor que compartilhar imagens, vídeos ou outros materiais que

contém cenas de nudez ou atos sexuais de caráter privado, a remover o material (BRASIL, 2014).

Em 2018, foi aprovada a Lei 13.642, primeira lei que diz respeito ao uso da Internet trazendo questões de gênero em sua publicação. Essa, leva como nome extra-oficial "Lei Lola", em homenagem a escritora Lola Aronovich. Lola, autora do blog feminista "Escreva, Lola, Escreva", foi vítima de diversos ataques de ódio e ameaças de morte, chegando a realizar 11 boletins de ocorrência pelos ataques recebidos em seu blog. A Lei Lola determina que discurso de ódio contra mulheres na Internet poderá ser investigado pela Polícia Federal, transferindo para a instituição a competência de apurar casos de misoginia que são disseminados em diversas plataformas online como blogs, sites, comunidades, entre outros (BRASIL, 2018). A lei tem por objetivo fortalecer o combate a essa prática criminosa, dando a Polícia Federal autonomia para quebrar o anonimato em que os agressores se respaldam.

Comitadamente a isso, no mesmo ano de 2018, foi aprovado a Lei 13.718, que altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, tipificando os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro. A lei, além de estabelecer como crime a importunação sexual, ato libidinoso praticado contra alguém sem consentimento, inclui como crime a divulgação de fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual “que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza à sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia” (BRASIL, 2018), com pena de reclusão de um a cinco anos caso não constitua crime mais grave.

Nesta perspectiva, torna-se evidente que, apesar de as mulheres hoje terem mais recursos para se defenderem da violência online de gênero, ainda é necessário a criação de políticas públicas que possam penalizar e regulamentar os outros diversos tipos de ataques sofridos por meninas e mulheres no ambiente virtual. Tanto a Lei Lola quanto a Lei Carolina Dieckmann trazem em seus nomes extra oficiais mulheres que foram vítimas de violação de direitos na Internet. Isso demonstra a dimensão da realidade vivenciada por essas nestes espaços, visto que, as consequências e o alcance que se dá para uma mulher vítima dessas investidas são atenuadas por diversos outros fatores que perpassam pelo ambiente offline.

#### 4. QUESTIONÁRIO ONLINE

O questionário é uma série de perguntas que devem ser respondidas pelo público-alvo de uma pesquisa. Deve-se ser objetivo, limitado e seguido de instruções claras para os respondentes, com o propósito de ressaltar a importância de sua colaboração e facilitar o preenchimento. Segundo Gil (2008), o questionário:

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc (GIL, 2008, p.121).

O questionário dessa pesquisa foi aplicado online, por meio da plataforma Google Forms, com perguntas abertas e fechadas, entre os dias 26 de outubro a 10 de novembro. Contudo, antes de sua aplicação, foi realizado um pré-teste com pessoas que compõem os pré-requisitos para participar, a fim de verificar possíveis adequações na formulação das questões e instrumento utilizado. Para tanto, durante a construção do questionário fez-se necessário a delimitação de categorias chave para a elaboração do mesmo. No quadro 1, é possível entender as seções do questionário a partir da compreensão das condições determinadas.

**Quadro 1: Categorias do questionário**

CATEGORIA 1	CATEGORIA 2	CATEGORIA 3	CATEGORIA 4	CATEGORIA 5
PERGUNTAS FILTRO	PERFIL	TIPOS DE VIOLÊNCIA ONLINE	CONSEQUÊN CIAS	AGRESSOR

Fonte: elaboração própria

Cada categoria possui perguntas elegidas para compor o questionário sistematicamente. A categoria 1 são perguntas que, de acordo com a alternativa assinalada, a pessoa respondente pode ou não seguir com o questionário; a categoria 2 abrange questões sobre dados sócio-demográficos; na categoria 3, são apresentadas nos enunciados alguns tipos de violência online como discurso de ódio, misoginia, disseminação não consentida de imagens íntimas, entre outras.

Além disso, a categoria 3 dispõe de uma pergunta de múltipla escolha sobre rede de apoio e uma pergunta aberta livre para que a respondente possa compartilhar outras possíveis violências sofridas; a categoria 4 aborda as consequências sofridas pelas vítimas a partir de duas perguntas, a primeira, de múltipla escolha, onde se é apresentado opções de possíveis consequências e, a segunda pergunta, com enunciado livre e resposta discursiva; a última categoria, a 5, traz perguntas sobre o tipo de agressor, proximidade com a vítima e conta com uma pergunta aberta para que as respondentes compartilhem, de forma independente, qualquer outro comentário que seja pertinente e que tenha vontade.

Após a validação do questionário por meio de teste, foram elegidas 36 perguntas<sup>7</sup> para sua composição. Ao que diz respeito às opções de respostas das perguntas objetivas, a fim de entender a recorrência das violências e a insciência das respondentes quanto às violências sofridas, para além da resposta negativa, as alternativas disponibilizadas foram: Sim, apenas uma vez; Sim, mais de uma vez; Não sei responder.

#### **4.1 AMOSTRA**

Este trabalho tem por objetivo entender quais os tipos, as características e a recorrência da violência sofrida por meninas e mulheres online no Brasil por meio de questionário aplicado online. Para tanto, a amostra desta pesquisa se dá, aleatoriamente, por mulheres, brasileiras, de 13 a 50 anos ou mais, usuárias da Internet que optem por submeter o questionário disponibilizado.

##### **4.1.1 ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUESTIONÁRIO**

Ao determinar que esta pesquisa se daria por meio de um questionário aplicado de forma online, foi necessário desenvolver estratégias de distribuição a fim de proporcionar maior alcance e engajamento à pesquisa. Na tabela 1, é possível entender quais as redes sociais, as palavras-chave e o universo em que foi feita a divulgação.

#### **Tabela 1: Palavras chaves por redes sociais**

---

<sup>7</sup> A íntegra do questionário encontra-se disponível no apêndice deste trabalho

REDE SOCIAL	PALAVRAS-CHAVE	UNIVERSO
Facebook	Feminismo; Empoderamento feminino; Comunidade LGBTQIA+; Transfeminismo; Feminismo interseccional; Direitos humanos; Relacionamento abusivo; Violência de gênero; Pesquisas acadêmicas.	Grupos e páginas.
Instagram	Comunicação em rede; Comunicação social; Direitos humanos; Estudos de gênero; Movimento social; Transexualidade; Mulher trans; Transfeminismo; Igualdade; Ativismo; <i>Genderqueer</i> ; Direitos das mulheres; Pesquisa e desenvolvimento; Pesquisa; Movimentos civis LGBT; Feminismo ou <i>Girl power</i> .	Hashtags, anúncio, perfis com interesses em comum.
Twitter	Violência online; Violência online de gênero; <i>Cyberbullying</i> ; Redes sociais; Discurso de ódio; Machismo; Ataque virtual.	Busca por palavras comentadas.

Fonte: elaboração própria

Cada plataforma possui uma dinâmica diferente de engajamento, possibilitando trabalhar com os tópicos de interesse transversalmente. No Facebook, a divulgação foi realizada por grupos e páginas, no Instagram, a partir da ferramenta de *tags* específicas na qual foi possível enviar o convite à mulheres que as utilizavam e no Twitter, a partir de busca por *tweets* com palavras relacionadas. Além disso, no Instagram, foi realizado um anúncio pago que ficou disponível por 3 dias, no qual foi alcançado 23.208 mulheres, entre 18 a 65 anos, obtendo 161 cliques na promoção.

#### 4.2 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Assim como especificado nos procedimentos metodológicos, o objetivo desta pesquisa é entender quais as principais violências sofridas por meninas e mulheres nos espaços virtuais. Além disso, como objetivo específico, estabelecemos compreender de que forma se dá essa violência. Esse estudo foi realizado por meio

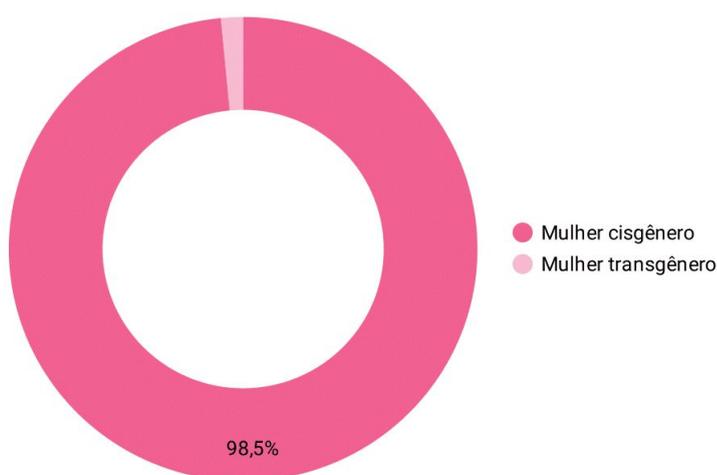
de questionário aplicado online, que ficou disponível na plataforma *Google Forms*, entre os dias 26 de outubro a 10 de novembro.

Para tanto, este capítulo será dividido em três partes, a primeira, trará a descrição e análise das informações quantitativas sobre o perfil das participantes; a segunda, sobre os tipos de violências sofridas, as consequências e a relação vítima/agressor. Já na terceira parte faremos a análise qualitativa das respostas descritivas submetidas pelas participantes da pesquisa.

#### 4.2.1 QUEM SÃO ELAS?

Durante o período em que o questionário ficou disponível, foram alcançadas digitalmente 1.684 pessoas. Com a ajuda das perguntas filtros, foi possível identificar que 8 respondentes não eram brasileiros(as); 116 eram homens cisgênero; 11 homens transgênero e 40 afirmaram outras identidades de gênero. Estes, não deram continuidade à pesquisa por não pertencerem ao público<sup>8</sup> do estudo, sendo contabilizados como respostas válidas 1.509 dos questionários submetidos. Das respostas válidas, 98,5% se identificaram como mulheres cisgênero e 1,5% mulheres transgênero (gráfico 3).

**Gráfico 3: Identidade de gênero das respostas válidas (%)**



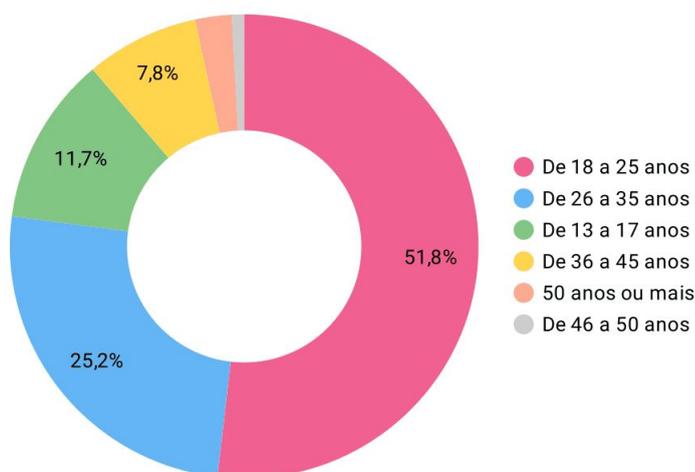
Fonte: elaboração própria

---

<sup>8</sup> O público deste estudo são mulheres, brasileiras, entre 13 a 50 anos ou mais, que possuem acesso à Internet.

Nós dividimos as respondentes em seus diferentes grupos-etários, sendo que a maioria era pertencente à faixa-etária entre 18 a 25 anos. Apenas 1% das participantes pertenciam ao grupo de 46 a 50 anos de idade e 2,5% ao grupo de 50 anos ou mais (gráfico 4). Isso nos mostra que mais da metade da amostra desta pesquisa são mulheres jovens.

**Gráfico 4: Faixa-etária das participantes (%)**



Fonte: elaboração própria

Dentre as regiões em que as participantes residem, a mais recorrente foi o centro-oeste (39,4%), seguido das regiões sudeste (33,3%), nordeste (13,2%), sul (10,3%) e norte (3,8%). Como se pode ver no quadro 2, foram obtidas respostas de 26 unidades federativas diferentes, sendo o estado de Roraima o único em que não houve respondente. Os principais estados em que se encontram as respostas estão: Distrito Federal (34%), São Paulo (18,4%) e Rio de Janeiro (9,8%). É importante ressaltar que, a recorrência de participantes que vivem no centro-oeste se dá pelo fato da pesquisadora residir no Distrito Federal, o que facilitou a capacidade de divulgação do instrumento nesta região.

**Quadro 2: Estado das participantes (números absolutos)**

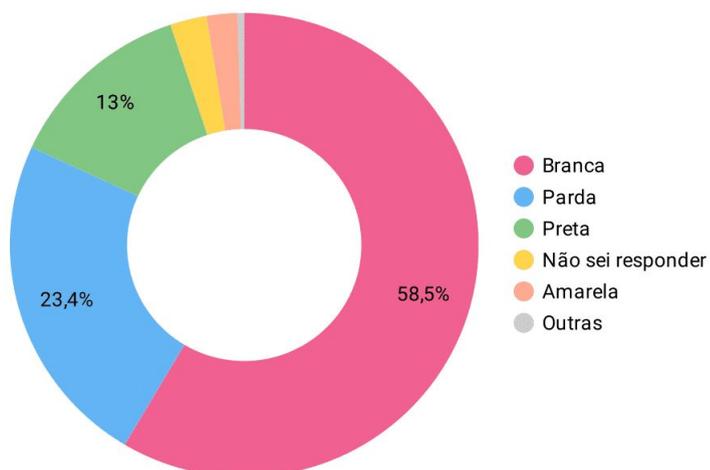
Acre	5
Alagoas	13
Amapá	12
Amazonas	6
Bahia	41
Ceará	35
Distrito Federal	514
Espírito Santo	8
Goiás	62
Maranhão	9
Mato Grosso	6
Mato Grosso do Sul	7
Minas Gerais	98
Paraná	46
Paraíba	26
Pará	16
Pernambuco	38
Piauí	9
Rio Grande do Norte	15
Rio Grande do Sul	62
Rio de Janeiro	148
Rondônia	2
Santa Catarina	32
Sergipe	13
São Paulo	278
Tocantins	8

Fonte: elaboração própria

Em relação a identificação racial (gráfico 5), a maioria das respondentes se autodeclararam brancas (58,5%), seguido de pardas (23,4%), pretas (13%) e amarelas (2,1%). É possível ver que 0,5% das participantes pertencem a outros grupos étnicos-raciais não especificados. Apesar do IBGE classificar que as etnias brasileiras estão em torno de pessoas brancas, pretas, pardas, amarelas ou indígenas, é importante lembrar que o Brasil é um país multicultural e que existem uma variedade de termos populares a fim de descrever raças e cores. Além disso, 2,6% das participantes não sabem responder qual a sua identificação racial, um

reflexo da incerteza de pertencimento que ainda existe no país onde a discriminação racial é uma realidade.

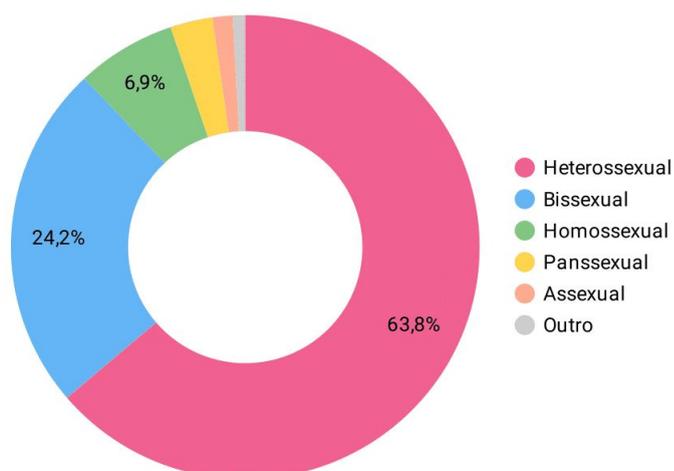
**Gráfico 5: Identificação racial das participantes (%)**



Fonte: elaboração própria

O gráfico 6 mostra a relação da orientação sexual das participantes dessa pesquisa. Nota-se que, a maioria das respondentes são heterossexuais (63,8%), entretanto, 36,2% das respostas é composta por pessoas LGBTQIA+, sendo 24,2% bissexuais, 6,9% homossexuais, 2,9% panssexual, 1,4% assexual e 0,8% possuem outras orientações sexuais.

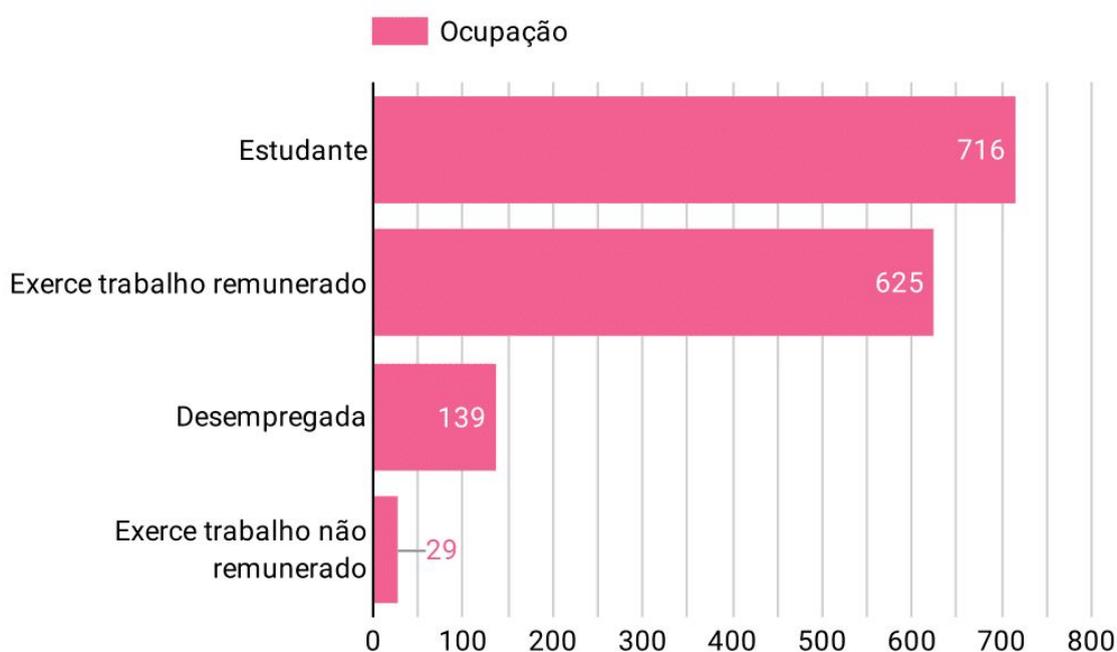
**Gráfico 6: Orientação sexual das participantes (%)**



Fonte: elaboração própria

Em relação à ocupação, as respostas foram agrupadas em 4 categorias. Sem especificar a área, a maioria das respondentes se identificaram como estudantes. Seguido destas, estão as que exercem trabalho remunerado (41,4%) e desempregadas (9,2%). No gráfico 7, é possível ver, em números absolutos, que as respondentes são majoritariamente ocupadas, seja por fim remunerado ou não.

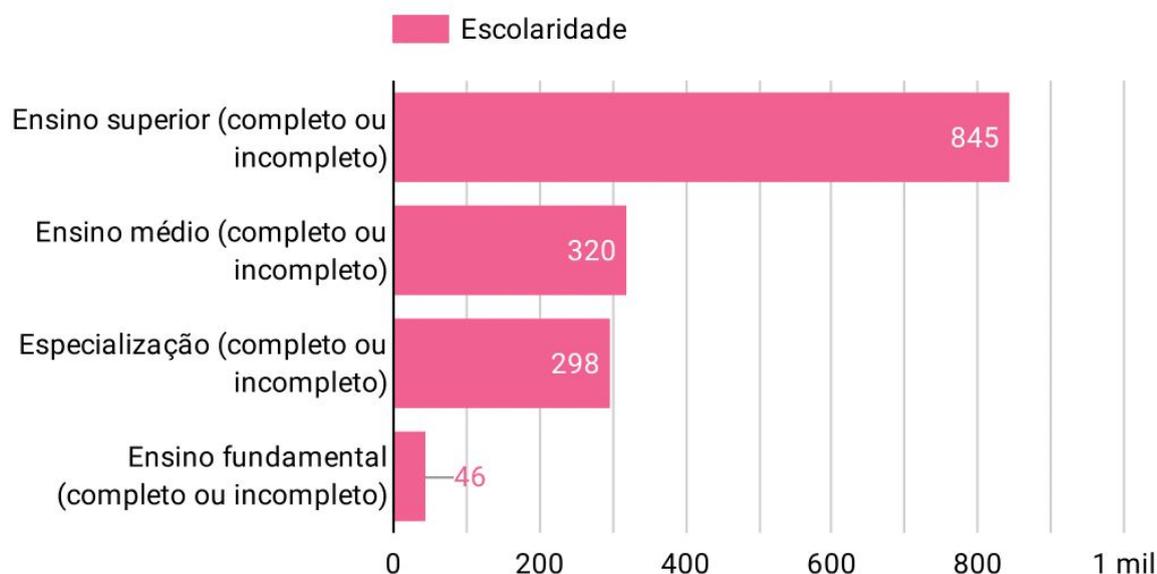
**Gráfico 7: Ocupação das respondentes (números absolutos)**



Fonte: elaboração própria

No gráfico 8 está o nível de escolaridade das participantes divididos em 4 categorias. Apesar de não especificado o grau de escolaridade definitivo, se completo ou incompleto, as respondentes, em sua maioria, possuem ensino superior (55,9%), seguido de ensino médio (21,2%) e especialização (19,7%). Apenas 3% das respondentes possuem ensino fundamental completo ou incompleto.

**Gráfico 8: Escolaridade das participantes (números absolutos)**



Fonte: elaboração própria

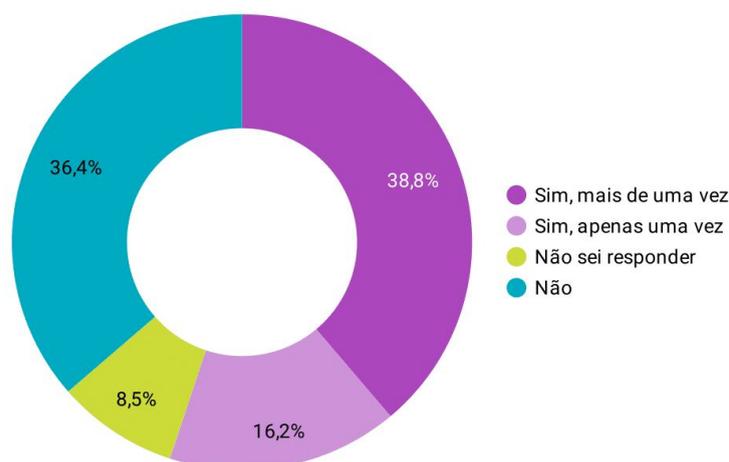
Dado às observações acerca do perfil sociodemográfico das participantes, foi possível perceber que a amostra desta pesquisa está composta majoritariamente por mulheres jovens, de diferentes estados, em sua maioria estudantes e que exercem alguma atividade.

#### 4.2.2 TIPOS DE VIOLÊNCIA

Após a compreensão do perfil das participantes, a segunda seção do questionário foi voltada para os principais tipos de violência online a fim de verificar se as respondentes já foram vítimas de alguma das violações apresentadas. Entre as possibilidades de respostas, estavam: 1) *sim, apenas uma vez*; 2) *sim, mais de uma vez*; 3) *não sei responder*; 4) *não*. A disponibilização de duas respostas afirmativas serviu para compreensão da recorrência das violências sofridas pelas respondentes. Após cada enunciado de questão, havia uma descrição minuciosa sobre o tipo de violência apresentada. Por tanto, a opção "não sei responder" faz referência unicamente à insciência das participantes a respeito de terem sido vítimas ou não.

A primeira pergunta da segunda seção foi a respeito da violência na Internet de forma mais abrangente, a fim de introduzir o assunto e apresentar o que é violência online para as respondentes. Ao especificar que violência online é quando, por meio das plataformas digitais/redes sociais, uma pessoa é vítima de ofensas, de ameaças, ou de qualquer outro tipo de comportamento agressivo que tenha como objetivo humilhar, envergonhar, ou ofender alguém, a maioria das participantes assinalaram já terem sido vítimas de violência na Internet mais de uma vez (gráfico 9). O percentual total de mulheres que já foram vítimas de alguma violência online uma ou mais de uma vez é de 55%.

**Gráfico 9: Você já foi vítima de algum tipo de violência na Internet? (%)**



Fonte: elaboração própria

O quadro 3 está dividido em 6 tipos de violências apresentadas no questionário, entre elas o discurso de ódio, a misoginia, a ofensa, o *cyberbullying*, a censura e o *stalking*. Nota-se que em todas as respostas que fazem referência a ter sofrido alguma violência mais de uma vez é, quase sempre, duas vezes maior do que a de ter sido vítima apenas uma vez. Isso demonstra que há uma recorrência nas violências sofridas pelas respondentes. É importante ressaltar que o maior número de respostas assinaladas pela opção "não sei responder" é referente ao *stalking*. Isso se dá, provavelmente, pela falta de possibilidade, dentro das redes sociais, de verificar quem visita ou já visitou um perfil. Ou seja, há uma dificuldade em investigar se alguém está sendo perseguida nas plataformas digitais ou não.

Ainda assim, 33,2% das respondentes afirmaram já ter sido vítimas de perseguição na Internet.

Dentre as violações apresentadas, a que possui maior índice de respostas afirmativas é a ofensa, na qual 63,5% das respondentes declararam ter sido vítimas dessa violência uma ou mais de uma vez. A misoginia também está entre as violências nas quais a maioria das respondentes afirmaram ter sido vítimas mais de uma vez, totalizando, junto com as que foram vítimas apenas uma vez, 48,6%.

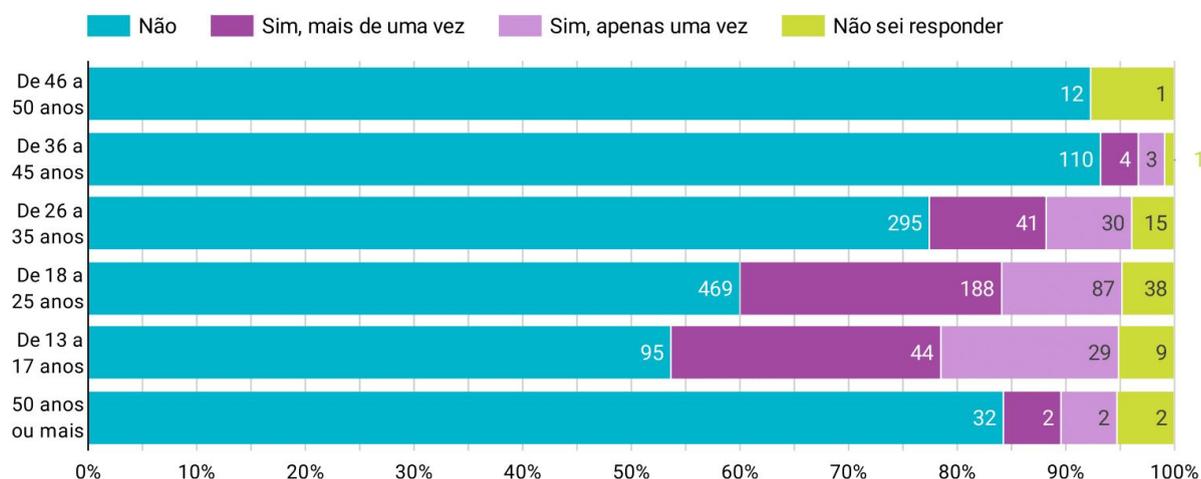
### Quadro 3: Distribuição dos tipos de violências x respostas

Tipo de violência	Sim, apenas uma vez (%)	Sim, mais de uma vez (%)	Não (%)	Não sei responder (%)
Discurso de ódio	13,1	30,9	49,7	6,3
Misoginia	11	37,6	43,1	8,3
Ofensa	16,7	46,8	32,4	3,8
Cyberbullying	10	18,5	67,1	4,4
Censura	10,4	17,1	67,2	5,3
Stalking	12,3	20,9	46,8	19,9

Fonte: elaboração própria

Ainda sobre o quadro apresentado, 28,5% das respondentes declararam já terem sido vítimas de *cyberbullying*. Visto que essa violência ocorre majoritariamente no período escolar, no gráfico 10 está a distribuição de vítimas de *cyberbullying* por idade. É possível verificar que a maioria das vítimas pertencem à faixa-etária entre 13 a 25 anos.

### Gráfico 10: Cyberbullying X Idade (números absolutos)



Fonte: elaboração própria

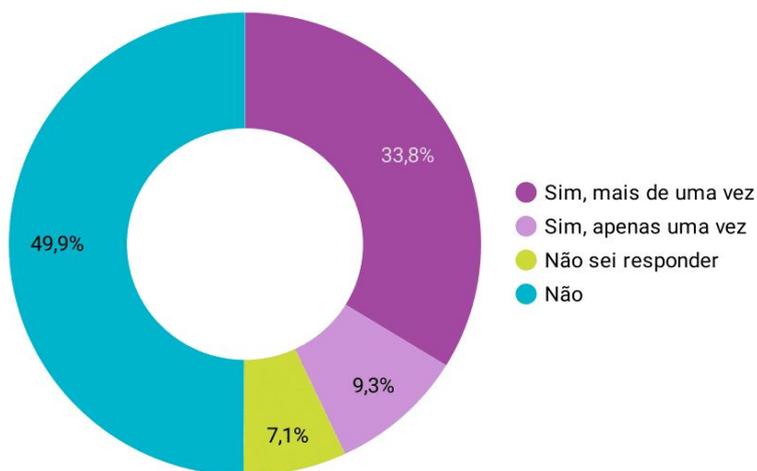
No questionário foram disponibilizadas quatro perguntas baseadas em características específicas como raça, gênero e orientação sexual, a fim de investigar se as respondentes pretas ou pardas já foram vítimas de racismo na Internet; as amarelas, de xenofobia; mulheres trans, de transfobia e as respondentes LGBTQIA+, de LGBTfobia.

A primeira pergunta foi a respeito de discurso de ódio baseado em orientação sexual (gráfico 11), na qual 43,1% das respondentes LGBTQIA+ assinalaram já terem sido vítimas uma ou mais de uma vez. Entretanto, chama atenção o fato da resposta sobre ter sido vítima mais de uma vez ser três vezes maior do que a de ter sido vítima apenas uma vez. No país onde uma pessoa LGBT é agredida fisicamente a cada hora<sup>9</sup>, essa recorrência de violência nos espaços virtuais indica que esse fenômeno também é intensificado na Internet.

### **Gráfico 11: Você já foi vítima de discurso de ódio baseado na sua orientação sexual (assexual/bissexual/homossexual/panssexual/outros) na Internet?**

<sup>9</sup> Disponível em:

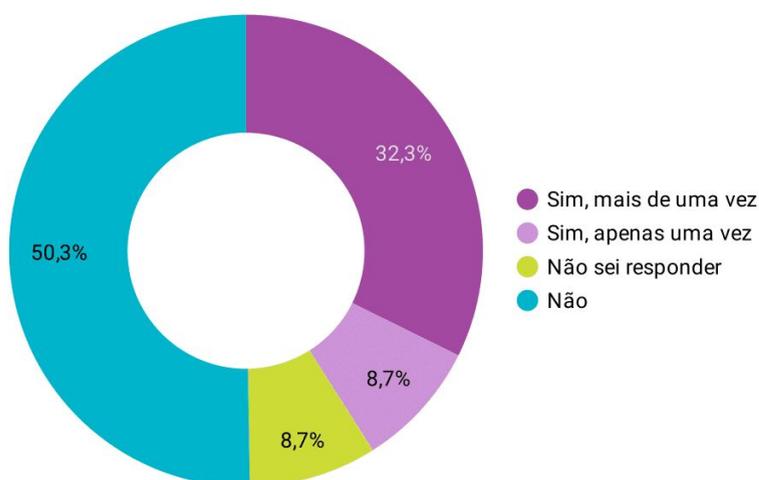
<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/um-lgbt-e-agredido-no-brasil-a-cada-hora-revelam-dados-do-sus/>. Acessado: 5 de nov de 2020.



Fonte: elaboração própria

O gráfico 12 mostra que 32,3% das mulheres que se autodeclararam pretas já foram vítimas de discriminação racial mais de uma vez na Internet, sendo quase quatro vezes maior que o número de respondentes que sofreram racismo apenas uma vez. Com o total de 41% de mulheres pretas que já sofreram essa violência uma ou mais de uma vez, observa-se que as plataformas digitais desempenham um papel significativo na difusão e reforço dessa prática criminosa.

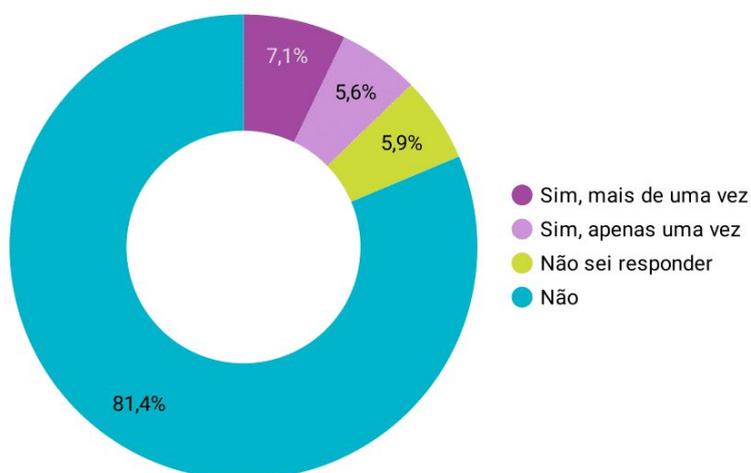
### Gráfico 12: Pretas x Racismo



Fonte: elaboração própria

É válido ressaltar que, no grupo das mulheres que se autodeclararam pardas, também houve aquelas que assinalaram já ter sofrido racismo na Internet. Nada obstante, esse número surge em uma proporção bastante diferente daquelas que se autodeclararam pretas (gráfico 13).

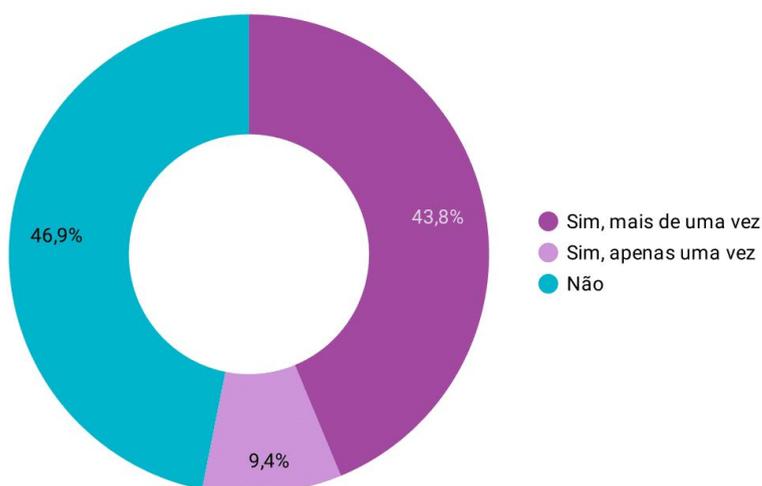
**Gráfico 13: Pardas x Racismo**



Fonte: elaboração própria

Ainda sobre a questão de discriminação racial, foi possível observar que mais da metade das respondentes que se autodeclararam amarelas já foram vítimas de xenofobia na Internet (gráfico 14). Desse grupo, todas as respondentes souberam responder se já foram vítimas ou não.

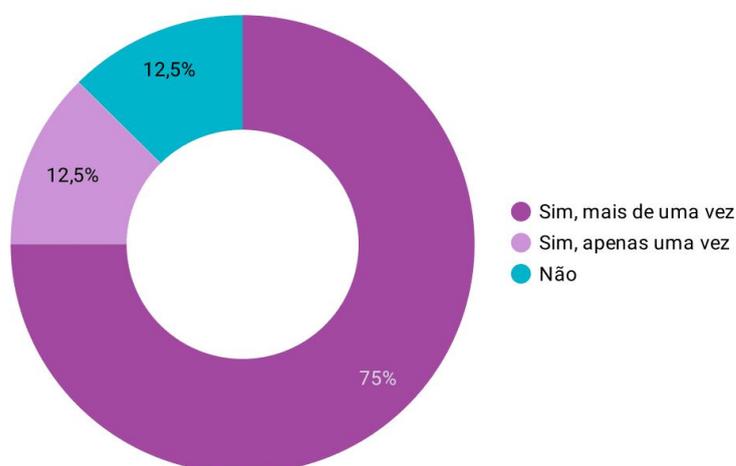
**Gráfico 14: Caso tenha se autodeclarado amarela anteriormente, você já foi vítima de xenofobia na Internet?**



Fonte: elaboração própria

No que diz respeito às questões de gênero, a amostra desta pesquisa contou com 1,5% de mulheres transsexuais. Entretanto, dessas, apenas 12,5% declararam não terem sido vítimas de transfobia na Internet (gráfico 15). Esse dado, com números expressivos de mulheres que sofreram transfobia virtualmente, evidencia que, assim como nos espaços *offline*, esse grupo de mulheres também são alvo de ataques massivos na Internet.

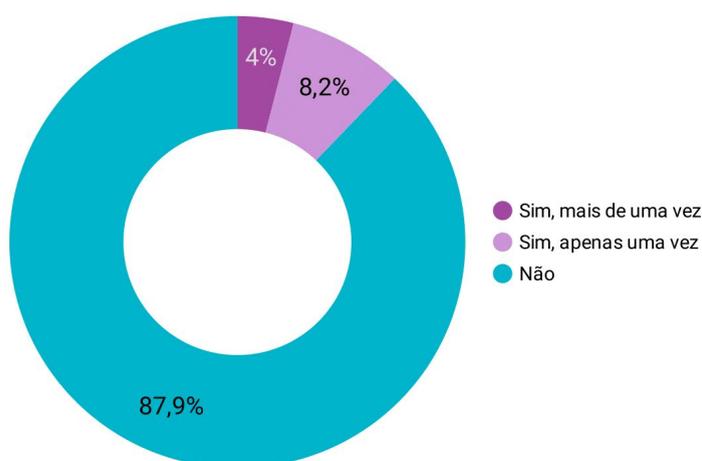
#### Gráfico 15: Caso você seja uma mulher trans, você já sofreu transfobia na Internet?



Fonte: elaboração própria

As perguntas 8, 9 e 10 do formulário fizeram menção a questões referente à disseminação não consentida de imagens íntimas e invasão de privacidade na Internet. Inicialmente, foi perguntado às participantes se elas já sofreram alguma ameaça de exposição de imagens íntimas (gráfico 16). Mais de 12% das respondentes declararam que sim uma ou mais de uma vez.

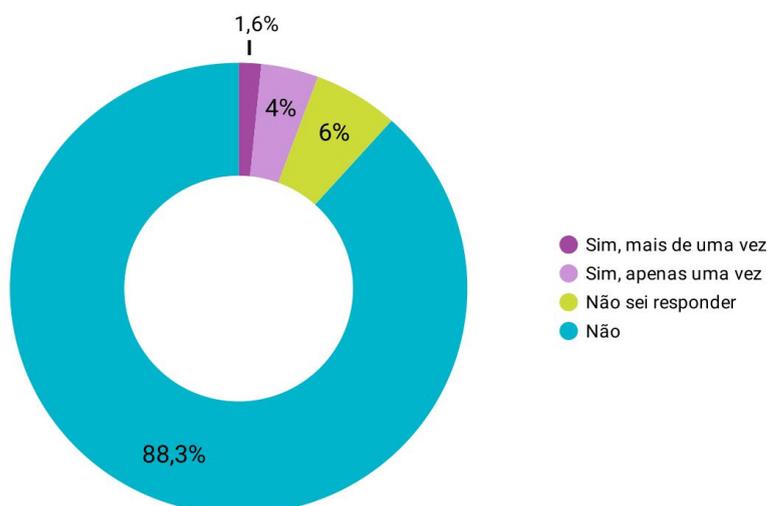
**Gráfico 16: Você já sofreu ameaças de exposição de imagens íntimas na Internet?**



Fonte: elaboração própria

Percebe-se, no gráfico 17, que o número de respondentes que já tiveram, de fato, suas imagens íntimas divulgadas nas redes chega à quase metade das mulheres que declararam anteriormente já terem sofrido ameaças de exposição. Totalizando em 5,6% às que já foram vítimas uma ou mais de uma vez. Entretanto, 6% das respondentes não sabem se suas imagens íntimas já foram divulgadas ou não.

**Gráfico 17: Você já teve alguma imagem íntima divulgada sem seu consentimento na Internet?**



Fonte: elaboração própria

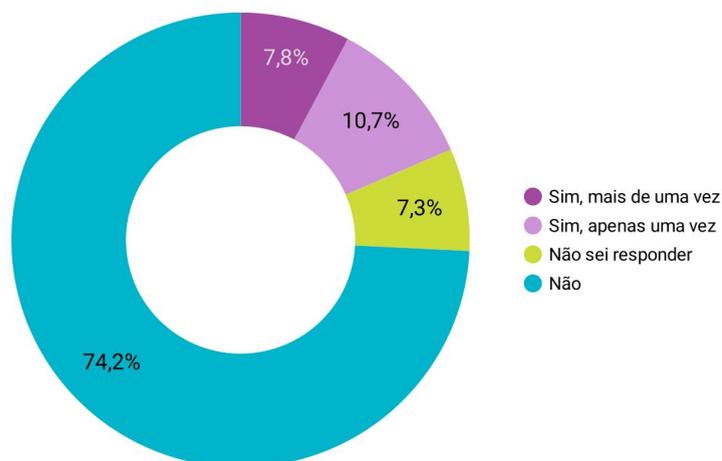
Apesar do número de respondentes que tiveram suas imagens íntimas divulgadas na Internet ser pequeno, é importante ressaltar que as consequências para essas mulheres são ainda mais graves. No gráfico 18 é possível ver, em números absolutos, que 20% das vítimas dessa violência tentaram tirar suas próprias vidas.

### Gráfico 18: Número de respondentes que tiveram suas imagens íntimas divulgadas na Internet e tentaram cometer suicídio.



No que diz respeito à invasão de privacidade, nota-se que o percentual de vítimas é maior (gráfico 18). No total, 18,5% das respondentes assinalaram já terem tido seus dados pessoais ou conteúdos privados divulgados sem seu consentimento na Internet.

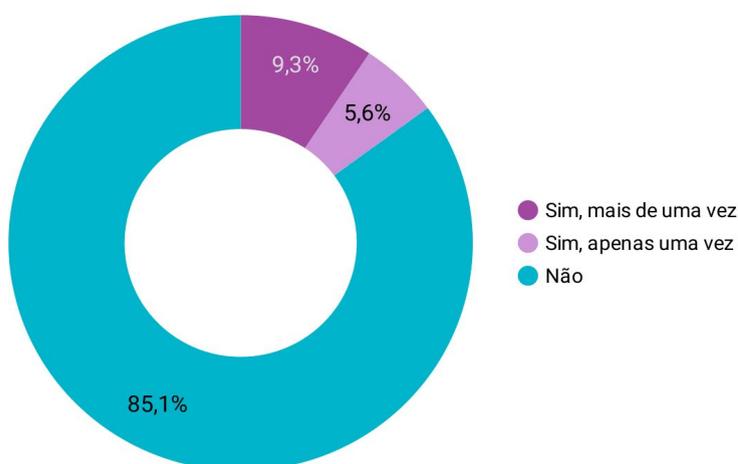
**Gráfico 18: Você já teve alguma conversa ou conteúdo privado divulgado, sem seu consentimento, na Internet?**



Fonte: elaboração própria

No enunciado de número 13, foi questionado às participantes se elas já foram impedidas pelo seu companheiro ou companheira de usarem as redes sociais. No gráfico 19, é possível perceber que o percentual das que já foram impedidas mais de uma vez é maior do que as que declararam terem sido impedidas por esses apenas uma vez, chegando a quase 15% às que assinalaram positivo.

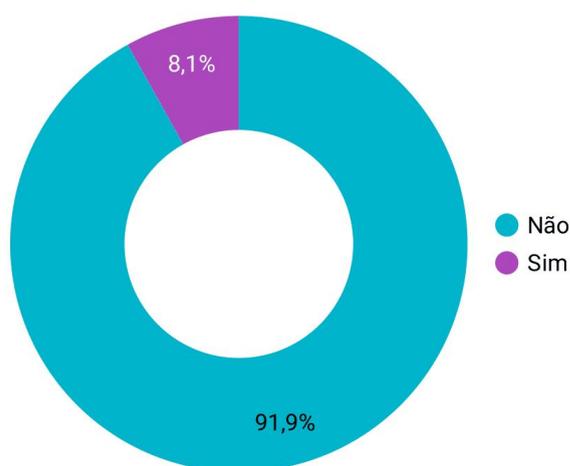
**Gráfico 19: Você já foi impedida de usar as redes sociais por seu companheiro ou companheira?**



Fonte: elaboração própria

Apesar dos números deste estudo revelarem que maioria das respondentes já foram vítimas uma ou mais de uma vez de violações nos espaços virtuais, o levantamento mostra que, mais de 90% das meninas e mulheres participantes não procuraram as autoridades ou realizaram alguma denúncia formal (gráfico 20).

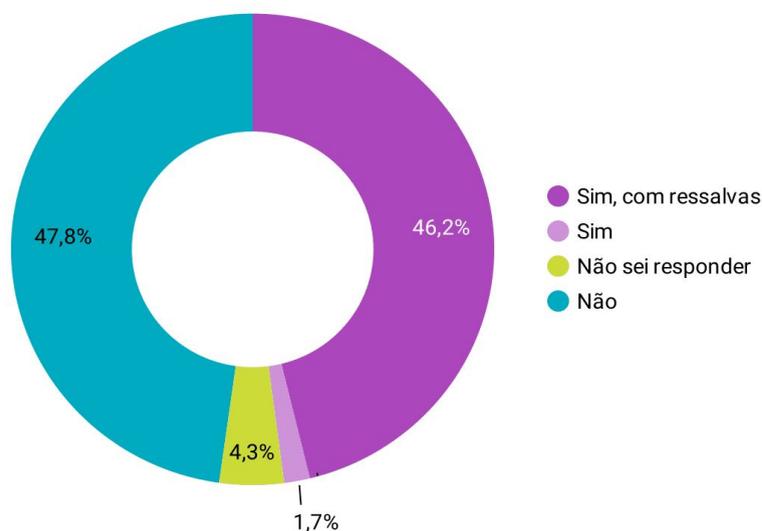
**Gráfico 20: Denúncias formais realizadas (%)**



Fonte: elaboração própria

A fim de compreender como as participantes que compõem essa pesquisa se sentem em relação a segurança na Internet, foi disponibilizado uma pergunta na qual as possibilidades de respostas estavam, além de positivo e negativo, "sim, com ressalvas". No gráfico 21, observa-se que existem dois extremos de sensação das respondentes, já que, de um lado, maioria não se sente segura (47,8%) e do outro, com pouca diferença, se sentem seguras, porém, não de forma plena (46,2%). O que de fato é expressivo nas respostas dessa questão é o percentual de mulheres que declararam se sentirem seguras na Internet. Apenas 1,7% das respondentes afirmaram navegar nos espaços virtuais com segurança. Isto vai ao encontro da ponderação de Sousa (2019) que considera que a Internet não é um lugar seguro para meninas e mulheres. Efetivamente, essa percepção de insegurança também é sentida pelas respondentes.

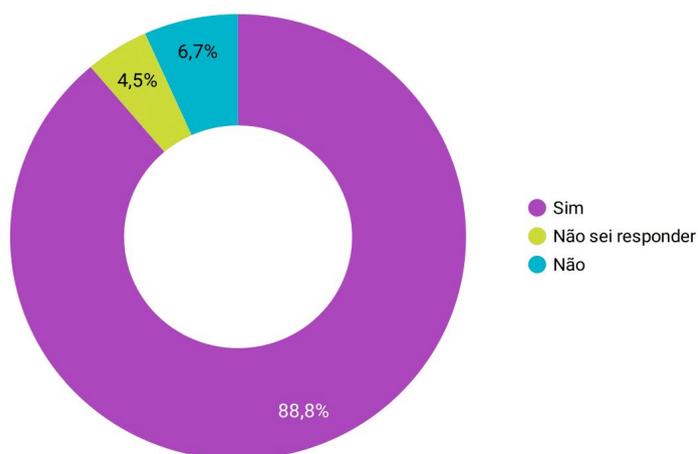
**Gráfico 21: Você se sente segura na internet?**



Fonte: elaboração própria

Como fechamento da seção sobre os tipos de violências, foi questionado às participantes se essas conhecem outra mulher que já tenha sido vítima de algumas das violações apresentadas. Os resultados dessa questão demonstram que, por mais que parte das respondentes não tenham sido vítimas de alguma violência online, a maioria conhece outra mulher que já foi (gráfico 22). Sem especificar o grau de proximidade, quase 90% das participantes declararam conhecer alguma menina ou mulher que já sofreu algum tipo das violências citadas no estudo.

**Gráfico 22: Vítimas conhecidas**

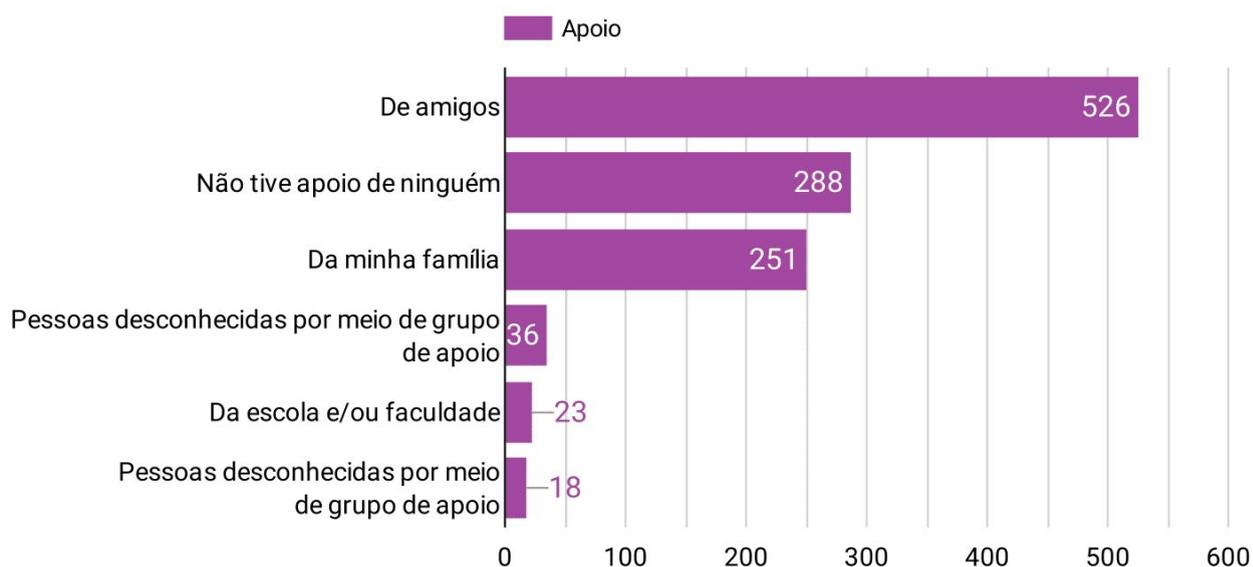


Fonte: elaboração própria

Dado as informações coletadas acerca dos tipos de violência apresentadas na pesquisa, partimos para o entendimento à respeito da rede de amparo, das consequências e da relação entre vítima e agressor. É importante ressaltar que as perguntas relacionadas à essas questões eram de múltipla escolha e não obrigatórias. Assim, entende-se que as participantes que declararam não ter sofrido nenhum tipo de violência anteriormente citadas não participaram dessa etapa e que as respondentes que já foram vítimas puderam assinalar todas as opções aplicáveis.

O gráfico 23, mostra, em números absolutos, quais meios de apoio as participantes tiveram para lidar com as situações de violência online. Nota-se que a grande maioria das respondentes tiveram o apoio de amigos e amigas (46%) e, quase metade desse número, o apoio da família (22%). Entretanto, 25% das respondentes não tiveram apoio de ninguém.

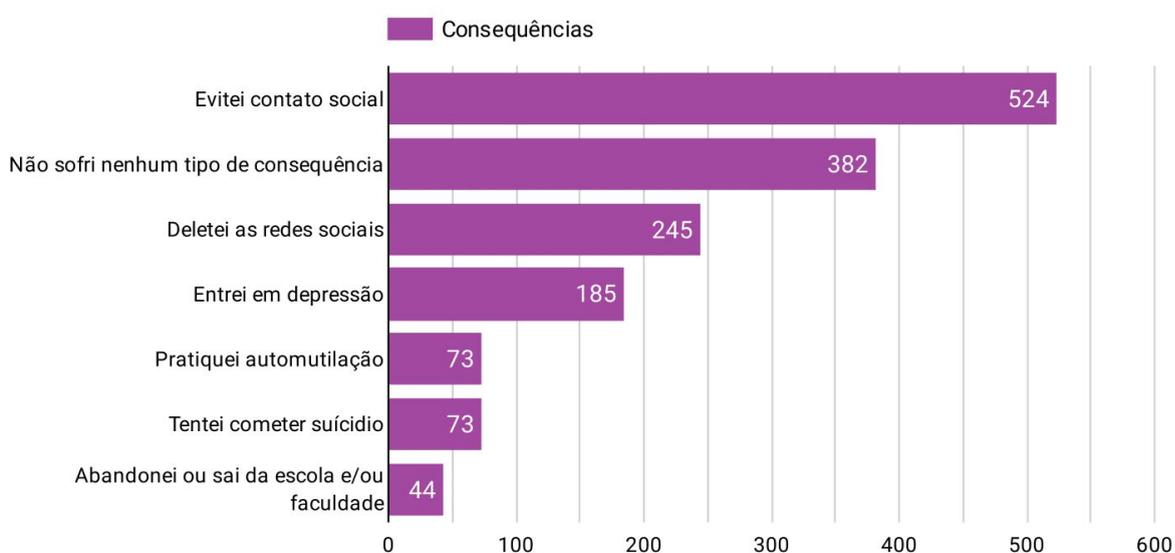
**Gráfico 23: Caso você tenha sido vítima de alguma dessas violações na internet, você contou com o apoio de alguém para lidar com a situação?**



Fonte: elaboração própria

Observa-se, no gráfico 24, que a principal consequência sofrida pelas vítimas foi o isolamento social (34%). Porém, é significativo o número das que declararam não sofrer nenhum tipo de consequência (25%). Ainda assim, houve aquelas que afirmaram ter praticado automutilação e tentativa de suicídio. É importante ressaltar que, apesar dos números serem iguais, não necessariamente às que tentaram tirar suas vidas são as mesmas que assinalaram ter praticado automutilação. Não obstante, é necessário ressaltar também que, como já foi observado anteriormente, 20% das mulheres que tiveram suas imagens íntimas divulgadas sem seu consentimento na Internet tentaram cometer suicídio.

**Gráfico 24: Caso você tenha sido vítima de alguma das violações apresentadas, quais foram as consequências?**



Fonte: elaboração própria

Com relação aos agressores, foi questionado às participantes qual o gênero da pessoa que cometeu as agressões contra ela (gráfico 25) na qual 1.091 participantes responderam. Os dados revelam que, a grande maioria das pessoas que cometeram essas violações são homens (57%) e, em uma proporção bem menor, mulheres (27%). Ainda houve aquelas que não souberam responder o gênero do agressor, totalizando cerca de 15%.

e qual o tipo de relacionamento entre vítima e agressor

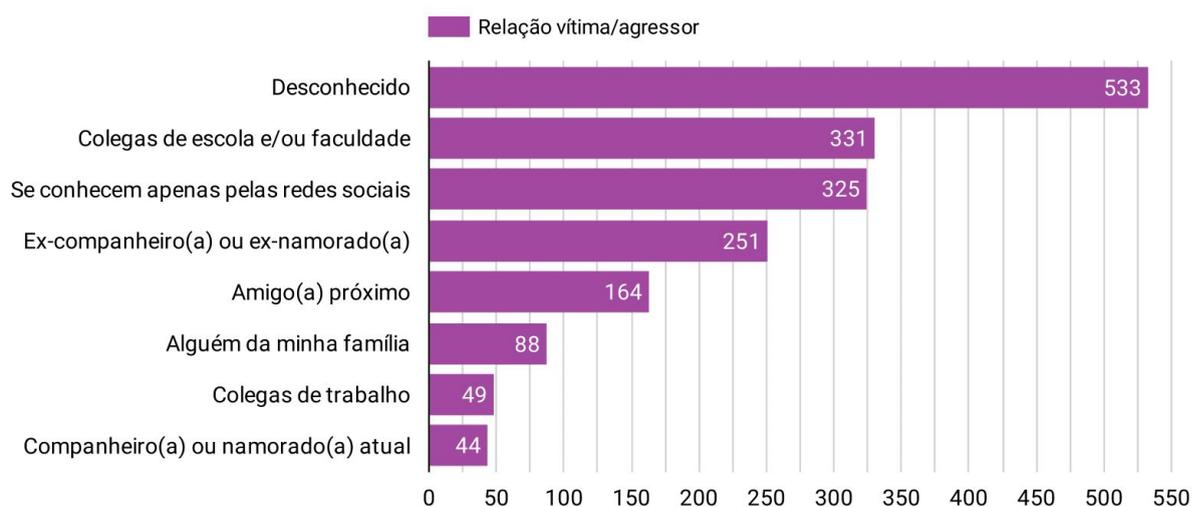
### Gráfico 25: Qual o gênero da pessoa que cometeu as agressões contra você?



Fonte: elaboração própria

No que diz respeito à relação entre vítima e agressor, no gráfico 26 é possível ver que, cerca de 36% das respondentes assinalaram que esses são desconhecidos. Provavelmente, isso se dá pela possibilidade de anonimato nas redes. Ainda assim, nota-se que maioria dos agressores são conhecidos, totalizando em 64% da amostra. Esse número está dividido entre amigos, colegas, companheiro (a) ou ex-companheiro (a), parentes e pessoas conhecidas apenas virtualmente.

### Gráfico 26: Qual a sua relação com a pessoa que cometeu as violações contra você?



Fonte: elaboração própria

Assim, entende-se que a violência sofrida pelas respondentes nos espaços virtuais é predominantemente cometida por homens e que esses estão dentro de seus círculos sociais, o que possibilita o ciclo da violência continuar fora das redes.

#### **4.2.3 PERGUNTAS ABERTAS**

No questionário foram disponibilizadas três questões abertas, não obrigatórias, a fim de receber o que as possíveis vítimas tinham a compartilhar. Essas, se deram de forma livre e por espontânea vontade das respondentes, sem limite de caracteres. Para analisar essas respostas, foi escolhido a ferramenta nuvem de palavras, na qual foi possível verificar quais palavras apareceram no mínimo 4 vezes em cada uma das questões. Para exemplificar com mais detalhes os principais relatos, foi selecionado alguns comentários que serão exibidos na íntegra neste tópico.

A primeira pergunta foi referente a outros tipos de violência online que não foram citados anteriormente na pesquisa. Tal questão foi respondida por 325 das participantes. Na figura 3, é possível ver as palavras mais repetidas.

**Figura 3: Você já sofreu qualquer outro tipo de violência na internet? Se sim, qual?**



Figura 4: Existiram outras consequências além das opções acima?



Fonte: elaboração própria

Cabe ressaltar que a maioria das respondentes pontuaram mais de uma consequência em suas respostas discursivas. Como exemplo, muitas sofreram de ansiedade transversalmente com outras questões: "*Desenvolvimento do Transtorno de ansiedade, Percepção distorcida da minha auto-imagem, baixa auto-estima*"; "*Desenvolvi transtorno de pânico. Além disso, passei a me sentir intimidada de expor qualquer conteúdo na internet, desde os mais banais aos mais profundos*"; "*Muita paranoia, ansiedade, nervosismo, sofrimento, vergonha, sensação extrema de ser invadida e etc*". Outras, declararam sofrer até os dias atuais consequências pelas violências sofridas no ambiente virtual: "*Lido até hoje com dismorfia corporal e pensamentos suicidas por conta do cyberbullying*". Esses relatos demonstram que, apesar dessas violências ocorrerem de forma online, os efeitos dessas violações refletem em grande proporção fora das redes.



das respondentes compartilharam os desdobramentos das violações sofridas: "*Fui filmada tendo relações sexuais na internet e até hoje meu vídeo existe em sites pornográficos*" e, por fim, as que não tiveram palavras para acrescentar: "*Não, ainda dói*".

Dado as informações coletadas com ajuda do questionário, foi possível notar que muitas das respondentes não entendiam, de fato, do que se tratava a violência online e foram percebendo que já haviam sido vítimas ao passo em que tomavam ciência de como operam essas violações. Digo isso, porque a pergunta inicial da segunda seção era a respeito da violência na Internet de forma geral, na qual as participantes foram questionadas se já haviam sofrido qualquer tipo de violência no ambiente virtual. 36,4% assinalaram que não, entretanto esse número foi diminuindo na medida em que era apresentado cada tipo de agressão.

Essa percepção vai de encontro com os achados obtidos por Schraiber (2005), que evidencia o fato de que mulheres vítimas de agressões possuem dificuldade de entendê-las como violência. Celmer (2010) pontua que, a violência de gênero passou a ser socialmente aceita e por isso a própria agressão física e sexual são dificilmente reconhecidas como uma expressão de violência. Nada obstante, a violência simbólica, que está no dia a dia das mulheres, passam despercebidas e tampouco será.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A amostra desta pesquisa foi composta por 1.509 mulheres, de diferentes idades, estados, raça e sexualidade, que nos ajudaram a entender como é ser mulher nas redes. O estudo revela que há uma recorrência expressiva nas violências sofridas pelas respondentes, o que nos faz inferir que as mulheres vítimas de violência online não são vítimas apenas uma vez.

A pesquisa também sinaliza que grande parte das violências sofridas pelas respondentes na Internet são crimes contra a honra, misoginia e discurso de ódio. Nesse contexto, ao fazermos um recorte baseado em gênero, sexualidade e raça, percebe-se que o ambiente virtual desempenha um papel significativo na difusão de práticas criminosas como o racismo, LGBTQIA+fobia, transfobia e xenofobia.

Confirmando dados apresentados na pesquisa exploratória, a maioria das violações sofridas pelas participantes deste estudo foram cometidas por homens que pertencem ao ciclo social da vítima. Entretanto, foi considerável o número de respondentes que afirmaram não saber quem eram seus agressores. Isso, provavelmente, se dá pela possibilidade de anonimato nas redes.

Ao que diz respeito às consequências sofridas pelas vítimas, nota-se que essas se dão de forma transversal e que afetam diretamente a saúde psíquica das mesmas, destacando-se o isolamento social, a depressão e a ansiedade. Além disso, a partir dos relatos obtidos pelo questionário, foi possível observar que esse cenário se torna ainda mais alarmante para as vítimas de exposição não consentida de imagens íntimas.

Apesar dos limites encontrados durante esse estudo, como a centralidade das respostas em algumas regiões e a escassez de acesso por alguns grupos de mulheres, os dados coletados nos fazem concluir que não é seguro ser mulher nas redes. Essa sensação de insegurança é sentida pelas respondentes e potencializada quando a grande maioria das participantes afirmam que, apesar de não terem sido vítimas diretamente de alguma violência online, conhecem alguma mulher que já foi.

Os resultados deste estudo, nos mostram também que, ser mulher e estar conectada é estar propícia a receber diversos tipos de ataques sem precedentes e, para além de lidar com as violências no mundo virtual, lidar com a continuação desse ciclo fora das redes, possibilitando desfechos como a violência física.

Por mais que o Brasil seja um país com diversos avanços no debate sobre segurança, privacidade e Internet, ainda há uma carência legislativa na perspectiva da violência online contra meninas e mulheres. Atualmente, apenas a Lei n. 13.642, de 2018, mais conhecida como "Lei Lola", traz em seu texto de publicação questões de gênero e violência online. Para tanto, faz-se necessário a criação de uma agenda acerca do tema que possibilite o desenvolvimento de políticas públicas a fim de regulamentar, prevenir e punir o que concerne à violência online de gênero.

A partir deste trabalho, espera-se que o assunto continue sendo discutido e que a Academia, na sua potencialidade, consiga pressionar ainda mais a pauta dentro do âmbito legislativo. Entretanto, para além disso, espera-se também que as questões da violência online contra meninas e mulheres sejam incluídas dentro de escolas, universidades, congressos, entre outros ambientes acadêmicos, a fim de ressaltar as diversas formas e ramificações da violência de gênero.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Jefferson Cabral; MIRANDA, Fabiana Aguiar de; SOUZA, Carlos Henrique Medeiros de. **Reflexões a cerca das estruturas psíquicas e a prática do Cyberbullying no contexto da escola**. Intercom, Rev. Bras. Ciênc. Comun., São Paulo, v. 35, n. 2, p. 247-265, Dec. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-58442012000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-58442012000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 14 set 2020.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *In: Sociedade e Estado*, V. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso: 15 set 2020.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. *In: Educação e Realidade*. Porto Alegre, v.20, p. 133-184, 1995. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71724>>. Acesso em: 10 out 2020.

\_\_\_\_\_. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4934388/mod\\_resource/content/0/BOURDIEU%2C%20Pierre.%20Sobre%20a%20Televisa%CC%83o.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4934388/mod_resource/content/0/BOURDIEU%2C%20Pierre.%20Sobre%20a%20Televisa%CC%83o.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 12.737)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm)>. Acesso em: 15 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_. **Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 12.965)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm)>. Acesso em: 15 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_. **Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 13.104)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm#:~:text=Alterado%20o%20art.,no%20rol%20dos%20crimes%20hediondos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm#:~:text=Alterado%20o%20art.,no%20rol%20dos%20crimes%20hediondos)>. Acesso: 15 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_. **Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 13.642)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13642.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13642.htm)>. Acesso em: 15 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_. **Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 13.718)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm)>. Acesso em: 15 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_. **Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 13.827)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm)>. Acesso: 15 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres: 2006. Disponível em: <[http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/i-pnpm/I%20PNM\\_versao%20compacta.pdf](http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/i-pnpm/I%20PNM_versao%20compacta.pdf)>. Acesso em: 14 set 2020.

Butler, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CELMER, Elisa Girotti. Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável. *In*: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1463/A%20viol%C3%AAncia%20na%20sociedade%20contempor%C3%A2nea.pdf?sequence=1>>. Acesso: 15 set 2020.

DATASENADO. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Relatório institucional: 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=vio-lencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-v-eyes-em-8-anos-1>>. Acesso: 22 out 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Relatório institucional: 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica>>. Acesso: 22 out 2020.

GERALDES, Elen; SOUSA, Janara. **Manual de projetos experimentais em comunicação**. Brasília: Casa das Musas, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6. ed, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *In*: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo: v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>>. Acesso: 13 nov 2020.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Record, 8. ed, 2004. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldenberg.pdf>>. Acesso: 13 nov 2020.

HARAWAY, Donna. **"Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra**. Campinas: Cafajeste. Pagu, n. 22, pág. 201-246, 2004. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332004000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332004000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 14 set 2020.

HERNÁNDEZ, Ángeles Prados; FERNÁNDEZ, Isabel Solano. Ciberbullying, un problema de acoso escolar. *In: Revista Iberoamericana de Educación a Distancia*, v. 10, n. 1, p. 17-36, jun. 2007. Disponível em: <<http://revistas.uned.es/index.php/ried/article/view/1011>>. Acesso em: 11 nov 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. Relatório institucional: 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso: 22 out 2020.

KOHN, Karen; MORAES, Cláudia. **O impacto das novas tecnologias na sociedade: conceitos e características da Sociedade da Informação e da Sociedade Digital**. Santos: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2007. Disponível em: <<https://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R1533-1.pdf>>. Acesso: 16 set 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 5. ed, 2003.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *In: Estudos Feministas*, Florianópolis, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200003>> Acesso: 30 out 2020.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 1969.

PISTICELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. *In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo. Diferenças, igualdade*. São Paulo, Berlendis & Vertecchia, 2009, p. 116-148.

PLOU, Dafne. Novos cenários, velhas práticas de dominação: a violência contra as mulheres na era digital. *In: Internet em código feminino: Teorias e práticas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: La Crujía, 2013. Disponível em: <<https://gigaufba.net/internet-em-codigo-feminino>>. Acesso: 20 out 2020.

POLAND, Bailey. The Many Face of Cybersexism: why misogyny flourishes online. *In: Harassment, Abuse and Violence Online*. Lincoln: Potomac Books, 2016.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres. Notas sobre a 'Economia Política' do sexo**. Recife: SOS Corpo, 1993. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod\\_resource/content/1/Gayle%20Rubin\\_trafico\\_texto%20traduzido%20%286%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod_resource/content/1/Gayle%20Rubin_trafico_texto%20traduzido%20%286%29.pdf)> Acesso: 13 set 2020

SAFERNET. **Indicadores**. Disponível em: <<https://helpline.org.br/indicadores/>>. Acesso: 22 out 2020.

SCHRAIBER, Lilia. **Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos**. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *In: Educação e Realidade*, 1995. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71721/40667>>. Acesso: 14 set 2020.

SILVA, Nara Helena. Virtualidade, violência online e corpo: uma compreensão fenomenológica. *In: Internet e Sociedade*, v. 1, p. 311-330, 2020. Disponível em: <<https://revista.internetlab.org.br>>. Acesso: 10 nov 2020.

SOUSA, Janara *et al.* O ambiente regulatório brasileiro de enfrentamento à violência online de gênero. **Revista Alaic**, v. 16, n.30, 2019. Disponível em: <<http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/viewFile/1399/599>>. Acesso em: 10 nov 2020.

SOUSA, Janara. **Projeto Observatório de Violência Online**. Brasília, 2020 (no prelo).

\_\_\_\_\_. **Violência online contra a mulher**. 2017. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/apresentacao-ap-280917-crimes-ciberneticos\\_janara](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/apresentacao-ap-280917-crimes-ciberneticos_janara)>. Acesso: 21 out 2020.

SOUSA, Janara; SCHEIDWIELER, Gerson; MONTENEGRO, Luísa. **O ambiente regulatório brasileiro de enfrentamento à violência de gênero**. Anais do XV Congresso IBEROCOM, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2017.

STOLLER, Robert. **Sex and gender: the development of masculinity and femininity**. New York: Science House; 1968.

TORRANO, Luisa Helena. **O campo da ambivalência: poder, sujeito, linguagem e o legado de Michel Foucault na filosofia de Judith Butler**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-30092010-122253/pt-br.php>>. Acesso: 13 set 2020.

TURKLE, Sherry. **Fronteiras do real e do virtual**. Porto Alegre: Revista FAMECOS, nº 11, 1999.

## APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

CATEGORIA	PERGUNTA
C1	Você é brasileiro(a)?
C1	Com qual gênero você se identifica?
C2	Dentre as faixas etárias, qual a sua idade?
C2	Em qual região você mora?
C2	Em qual Estado?
C2	Qual sua identificação racial?
C2	Qual a sua orientação sexual?
C2	Qual sua ocupação?
C2	Qual seu grau de escolaridade?
C3	Você já foi vítima de algum tipo de violência na Internet?
C3	Você já foi vítima de algum discurso de ódio na Internet?
C3	Você já foi vítima de algum comentário misógino na Internet?
C3	Você já foi vítima de discurso de ódio baseado na sua orientação sexual (assexual/homossexual/panssexual/outros) na Internet?
C3	Você já foi vítima de algum comentário misógino na internet?
C3	Caso tenha se autodeclarado preta ou parda anteriormente, você já foi vítima de racismo na Internet?
C3	Caso você seja uma mulher trans, você já sofreu transfobia na Internet?
C3	Caso tenha se autodeclarado amarela anteriormente, você já foi vítima de xenofobia na Internet?
C3	Você já sofreu ameaças de exposição de imagens íntimas na Internet?
C3	Você já teve alguma imagem íntima divulgada sem seu consentimento na Internet?
C3	Você já teve alguma conversa ou conteúdo privado divulgado, sem seu consentimento, na Internet?

C3	Você já foi vítima de cyberbullying durante o período escolar?
	Você já sofreu alguma ofensa online?
C3	Você já sofreu algum tipo de censura na Internet?
C3	Você já foi impedida de usar as redes sociais por seu companheiro ou companheira?
C3	Você já foi vítima de perseguição (stalking) na internet?
C3	Caso você tenha sido vítima de alguma dessas violações na internet, você contou com o apoio de alguém para lidar com a situação?
C3	Você já sofreu qualquer outro tipo de violência na internet? Se sim, qual?
C3	Você se sente segura na internet?
C3	Você conhece alguma mulher que já sofreu algum tipo das violências citadas anteriormente na Internet?
C4	Caso você tenha sido vítima de alguma dessas violações na internet, quais foram as consequências?
C4	Existiram outras consequências além das opções acima?
C4	Caso você tenha sido vítima de alguma dessas violações na internet, você procurou as autoridades ou realizou alguma denúncia formal?
C5	Qual o gênero da pessoa que cometeu as agressões contra você?
C5	Qual a sua relação com a pessoa que cometeu as violações contra você?
C5	Gostaria de fazer algum comentário ou relatar alguma situação que seja importante para você?